



ANGOLA REPUBLICA  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO DE EMPODERAMENTO FEMININO E APRENDIZADO PARA TODOS (PAT II)  
Projeto nº 168699

QUADRO DE PLANEJAMENTO DOS POVOS INDÍGENAS  
(QPPI)

Fevereiro de 2021

## Resumo

O objetivo deste Quadro de Planejamento dos Povos Indígenas (QPPI) é definir requisitos para o 'Projeto de Empoderamento de Meninas e Aprendizagem Para Todos (PAT II)' (P168699), no âmbito do Padrão Ambiental e Social do Banco Mundial (NAS) 7: Povos Indígenas/Comunidades Tradicionais Historicamente Subservientes<sup>1</sup> (IP/SSAH Saharan UTLC). Isso inclui arranjos organizacionais, requisitos para a concepção e implementação de projetos onde os povos indígenas são afetados direta ou indiretamente por componentes do projeto. As atividades do projeto que afetam os povos indígenas não começam até que esse plano seja desenvolvido e aprovado pelo Banco Mundial e seus parceiros de implementação.

Este projeto de nível nacional está organizado em quatro componentes, que visam abordar questões relacionadas à prestação e gestão dos serviços de educação, barreiras à educação, em especial para as meninas, e questões de violência baseada no gênero e desenvolvimento de habilidades entre os jovens.

Este QPPI identifica uma série de grupos no sul de Angola que atendem aos critérios do NAS 7 com base em informações e consultas disponíveis — o San (!Xun e Khwe), Kwisi, Ovahimba, Ovatwa e provavelmente os Ovatjimba. Com exceção dos Ovahimba, esses grupos são considerados status socialmente mais baixos pelos grupos dominantes vizinhos. Embora não cumprindo necessariamente os critérios do NAS 7, deve-se notar que vários grupos pastores nas províncias de Cunene e Huila compartilham características com os San, Kwisi e Ovatwa são significativamente vulneráveis.

Grupos que atendem aos critérios do NAS 7 são encontrados nas províncias de Namibe, Huila, Cunene, Cuando Cubango e um pequeno número de San em Moxico. Como explicado neste relatório, grupos podem ser encontrados em áreas remotas em outros lugares de Angola, mas as fontes de informação são limitadas.

O QPPI é precursor e orientador para um Plano de Povos Indígenas (PPI), desenvolvido antes da finalização dos planos de implantação de atividades que afetam os povos indígenas, que abordarão atividades específicas do Projeto uma vez definidas em termos de risco, impacto, mitigação e garantia da participação e benefício dos povos indígenas no Projeto. A formulação do PPI envolverá consulta com as partes interessadas e, especialmente, com os povos indígenas, para garantir que suas comunidades se beneficiem de melhores resultados sociais e econômicos dentro do Projeto e para evitar ou mitigar quaisquer consequências negativas. O PPI definirá ainda custos, papéis e responsabilidades, acompanhamento e avaliação das medidas a serem tomadas dentro do Projeto. Também confirmará mecanismos de reclamação em vigor. O PPI deve ser liberado pelo Banco Mundial.

Esta QPPI identifica os riscos potenciais globais para os povos indígenas na implementação da PATII, incluindo:

---

<sup>1</sup> <http://pubdocs.worldbank.org/en/837721522762050108/Environmental-and-Social-Framework.pdf#page=89&zoom=80>

- Isolamento geográfico - restrições financeiras, de infra-estrutura e de tempo para alcançar comunidades remotas
- Desafios linguísticos e de comunicação - a necessidade de assegurar a participação e compreensão das actividades e serviços, e o consentimento, se necessário (incluindo FPIC)
- Diferentes abordagens culturais e riscos de assimilação cultural
- Discriminação - podem existir barreiras sociais e culturais locais devido a hierarquias sócio-económicas.
- Recursos e infra-estruturas limitados - limites à prestação de serviços e à participação local devido a recursos financeiros, de comunicação e técnicos restritos.
- Riscos de reinstalação ligados ao desenvolvimento de infra-estruturas.
- Perda de cultura e língua através da assimilação em grupos majoritários (locais).

Também identifica questões particulares que afectam os povos indígenas em Angola na área da educação, incluindo:

- **Violência baseada no género, saúde e educação sexual/reprodutiva e empoderamento das raparigas:** incidências da violência baseada no género, falta de cuidados de saúde e educação sexual e reprodutiva, WASH (Água, Saneamento e Higiene) deficiente e desafios à prestação de serviços
- **Empoderamento dos jovens e formação de competências:** Elevada proporção de jovens extra-escolares e falta de formação profissional e de competências
- **Qualidade, acesso, e gestão da oferta de educação:** Mau acesso às escolas, falta de pessoal docente local, desafios relacionados com a língua e a cultura

No entanto, o foco do projeto para melhorar a formação, saúde, habilidades e bem-estar dos adolescentes angolanos, e para melhorar a provisão e gestão da educação, são muito relevantes para as necessidades dos povos indígenas de Angola. Por conseguinte, é provável que a inclusão bem sucedida no projeto melhore muito os resultados e inclusão dos jovens indígenas, que actualmente têm acesso limitado a serviços e educação, e particularmente para as raparigas indígenas, como um grupo mais vulnerável.

Este QPPI delinea acções e recomenda medidas, a serem definidas num Plano dos Povos Indígenas (PPI), incluindo:

1. Rastreios e avaliações sociais das necessidades e barreiras dos povos indígenas nas províncias alvo, para assegurar a inclusão nos benefícios do projeto, e evitar ou mitigar os riscos. Isto deve incluir:
  - a. Participação dos povos indígenas, tendo em conta a cultura, língua e localização das comunidades
  - b. Participação ou consulta com ONGs locais, escritórios governamentais e, quando relevante, instituições académicas

- c. Obter dados socioeconómicos básicos através de entrevistas e comunidades de grupos focais
  - d. Assegurar que as questões de desafios e sucessos na prestação de serviços e no fornecimento de documentos de registo civil/identidade sejam investigadas com as comunidades.
  - e. Assegurar a discussão sobre os benefícios e possíveis efeitos negativos das actividades do Projeto.
  - f. Conjuntos de dados que são comparáveis entre Municípios e Províncias.
2. Intervenções propostas, em áreas com povos indígenas, em relação a:
- a. Sensibilização dos povos indígenas durante as formações do pessoal em termos de língua, cultura, discriminação, situações socioeconómicas, localização geográfica e inclusão, para assegurar a eliminação da discriminação, planeamento e inclusão apropriados e inclusivos do desenvolvimento.
  - b. Planeamento participativo e pesquisa com ONGs e comunidades, para assegurar intervenções apropriadas, benefícios e apropriação local dos resultados.
  - c. Formação relacionada com abuso sexual e violência baseada no género, devido à falta de informação e apoio em relação a estas questões nas comunidades indígenas.
  - d. Abordar a falta de recursos e materiais para as famílias empobrecidas, a fim de recuperar as barreiras à educação das crianças destas comunidades.
  - e. Pilotagem de intervenções baseadas na cultura e língua, para reforçar a oferta de educação e reduzir as barreiras à aprendizagem.
  - f. Aprender com as experiências regionais da SADC em matéria de educação, a fim de aumentar a eficiência e a qualidade das intervenções.
3. Requisitos para um Mecanismo de Repressão de Reclamações, incluindo a nomeação de um representante da comunidade ou de uma organização baseada na comunidade, e duas OSC/ONGs independentes com experiência de trabalho em comunidades indígenas, e assegurar que as reclamações das comunidades indígenas não sejam prejudicadas pela língua, comunicações, infra-estruturas, discriminação ou falta de confidencialidade.
4. Orçamento e indicadores propostos para a monitorização da implementação do PPI.

## Executive Summary (English)

The purpose of this Indigenous Peoples Planning Framework (IPPF) is to define requirements for the Project 'Girls Empowerment Project and Learning For All (PAT II)' (P168699), under the World Bank's Environment and Social Standard (ESS) 7: Indigenous Peoples/Sub-Saharan African Historically Underserved Traditional Local Communities<sup>2</sup> (IP/SSAHUTLC). This includes organizational arrangements, requirements for project design and implementation where indigenous peoples are affected directly or indirectly by project components. Project activities that affect indigenous peoples do not commence until such a plan is developed and approved by the World Bank and its implementation partners.

This national level project is organized into four components, which aim to address issues relating to the provision and management of education services, barriers to education, in particular for girls, and issues of gender-based violence and skills development amongst the youth.

This IPPF identifies a number of groups in southern Angolan that meet the ESS 7 criteria based on available information and consultations—the San (!Xun and Khwe), Kwisi, Ovahimba, Ovatwa and likely the Ovatjimba. With the exception of the Ovahimba, these groups are considered socially lower status by neighbouring dominant groups. While not necessarily meeting ESS 7 criteria, it should be noted that multiple pastoralist groups in Cunene and Huila Provinces share traits with the San, Kwisi and Ovatwa that are significantly vulnerable.

Groups meeting ESS 7 criteria are found in the provinces of Namibe, Huila, Cunene, Cuando Cubango and a small number of San in Moxico. As explained in this report, groups may be found in remote areas elsewhere in Angola but sources of information are limited.

The IPPF is a precursor and guidance for an Indigenous Peoples Plan (IPP), developed in advance of the finalisation of implementation plans for activities affecting indigenous peoples, which will address specific Project activities once they are defined in terms of risk, impact, mitigation and ensuring the participation and benefit of indigenous peoples in the Project. The IPP formulation will involve consultation with stakeholders and particularly with the indigenous peoples, to ensure their communities benefit from improved social and economic outcomes within the Project, and to avoid or mitigate any negative consequences. The IPP will further define costs, roles and responsibilities, monitoring and evaluation of the measures to be taken within the Project. It will also confirm grievance redress mechanisms are in place in line with ESS 7. Project activities that may affect IP/SSAHUTLC do not commence until such specific plans are finalized and approved by the Bank.

This IPPF identifies overarching potential risks and impacts for indigenous peoples in the implementation of PATII, including:

- Geographic isolation – financial, infrastructure and time restrictions of reaching remote communities

---

<sup>2</sup> <http://pubdocs.worldbank.org/en/837721522762050108/Environmental-and-Social-Framework.pdf#page=89&zoom=80>

- Language and communication challenges – the need to ensure participation and understanding of activities and services, and consent if necessary (including FPIC)
- Differing cultural approaches and cultural assimilation risks
- Discrimination – local social and cultural barriers may exist due to socioeconomic hierarchies.
- Limited resources and infrastructure – limits to service delivery and local participation due to restricted financial, communication and technical resources.
- Risks of resettlement linked to infrastructure development
- Loss of culture and language through assimilation into (local) majority groups.

It also identifies particular issues affecting indigenous peoples in Angola in the area of education, including:

- **Gender-based violence, sexual/reproductive health and education and the empowerment of girls:** incidences of gender-based violence, lack of sexual and reproductive healthcare and education, poor WASH (Water, Sanitation and Hygiene) and challenges to service provision
- **Youth empowerment and skills training:** High proportion of out-of-school youth and a lack of vocational and skills training
- **Quality, access, and management of education provision:** Poor access to schools, lack of local teaching staff, challenges related to language and culture

However, the project's focus on improving the education, health, skills and well-being of Angolan adolescents, and on improving the provision and management of education, are very relevant to the needs of Angola's indigenous peoples. Therefore, successful inclusion in the project is likely to greatly improve the outcomes and inclusion of indigenous youth, who currently have limited access to services and education, and particularly for indigenous girls, as a more vulnerable group.

This IPPF outlines actions and recommends measures, to be further defined in an Indigenous Peoples Plan (IPP), including:

1. Screenings and social assessments of indigenous peoples' needs and barriers in target provinces, to ensure inclusion in the project's benefits, and risk avoidance or mitigation. This should include:
  - a. Participation of indigenous peoples, taking into account culture, language and location of communities
  - b. Participation or consultation with local NGOs, government offices and, where relevant, academic institutions
  - c. Obtain basic socioeconomic data through interviews and focus groups communities

- d. Ensure issues of challenges and successes in service delivery and civil registration/identity documents provision are investigated with communities.
  - e. Ensure discussions over the benefits and possible negative effects of the Project's activities.
  - f. Data sets that are comparable across Municipalities and Provinces.
2. Proposed interventions, in areas with indigenous peoples, in regard to:
- a. Sensitization on indigenous peoples during staff trainings in terms of language, culture, discrimination, socioeconomic situations, geographic location and inclusion, to ensure the elimination of discrimination, appropriate and inclusive development planning and inclusion.
  - b. Participatory planning and research with NGOs and communities, to ensure appropriate interventions, benefits and local ownership of outcomes.
  - c. Training related to sexual abuse and gender-based violence, due to the lack of information and support in regards to these issues in indigenous communities.
  - d. Address the lack of resources and materials for impoverished families, to reduce barriers to education for children from these communities.
  - e. Piloting interventions based on culture and language, to strengthen education delivery and reduce barriers to learning.
  - f. Learning from SADC regional experiences with education, in order to increase efficiency and quality of interventions.
3. Requirements for a Grievance Redress Mechanism, including appointing one representative of either the community or a community-based organization, and two independent CSOs/NGOs with work experience in indigenous communities, and ensuring complaints from indigenous communities are not hindered by language, communications, infrastructure, discrimination or lack of confidentiality.
4. Budget and proposed indicators for the monitoring of IPP implementation.

## Tabela de Conteúdos

<b>RESUMO</b> .....	<b>I</b>
<b>EXECUTIVE SUMMARY (ENGLISH)</b> .....	<b>IV</b>
<b>ACRÔNIMOS</b> .....	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DO PROJETO</b> .....	<b>5</b>
2.1. Visão geral dos componentes do projeto .....	5
2.2. Beneficiários do Projeto .....	6
2.3. Foco Geográfico.....	6
<b>3. BANCO MUNDIAL NAS 7 CRITÉRIOS</b> .....	<b>7</b>
3.1. Consultas comunitárias .....	8
3.2. Consentimento livre, prévio e informado (CLPI/FPIC).....	8
<b>4. POVOS INDÍGENAS NO PROJETO ÁREAS-ALVO</b> .....	<b>10</b>
4.1. Diversidade e Comunidades Vulneráveis em Angola .....	11
4.2. Categorias e nomenclatura.....	12
4.3. O San em Angola .....	13
4.4. Ovahimba, Ovatwa e Ovatjimba.....	15
4.5. O Mukwisi .....	17
4.6. Grupos vulneráveis no sul de Angola .....	18
4.7. Informações para províncias onde não existem dados sobre comunidades que atendem aos critérios do NAS 7 .....	19
4.8. Apoio do Governo de Angola.....	20
<b>5. QUADRO LEGAL E INSTITUCIONAL PARA OS POVOS INDÍGENAS EM ANGOLA</b> .....	<b>21</b>
5.1. Definições internacionais de povos indígenas.....	21
5.2. Estruturas e instituições em Angola .....	22
5.2.1. A Constituição.....	22
5.2.2. Políticas e Legislação Nacional .....	22
5.2.3. Acordos Internacionais .....	23
<b>6. ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DOS POVOS INDÍGENAS COM O PROJETO</b> .....	<b>24</b>
6.1. Potenciais impactos do projeto sobre os povos indígenas .....	24
6.2. Avaliação social dos desafios temáticos nas comunidades que cumprem os critérios do NAS 7 em Angola.....	26
6.2.1. Violência baseada no gênero, saúde sexual e reprodutiva como também educação e bem-estar de meninas .....	26
6.2.2. Empoderamento de jovens e treinamento de habilidades Jovens fora da escola .....	27
6.2.3. Qualidade, acesso e gestão da oferta educacional .....	29
6.3. Triagens e avaliação social das necessidades e barreiras dos povos indígenas nas áreas-alvo .....	30
6.4. Um resumo das medidas de engajamento das partes interessadas para os povos indígenas .....	32
6.5. Necessidades de capacidades e potenciais áreas focais de sub-projecto.....	33
6.5.1. Sensibilização sobre povos indígenas durante treinamentos de pessoal.....	33
6.5.2. Planeamento participativo do projeto e pesquisa com ONGs e comunidades .....	33
6.5.3. Treinamento relacionado à VBG incluindo a EAS e o AS .....	34
6.5.4. Abordar a falta de recursos e materiais para famílias pobres .....	34

6.5.5. Intervenções-piloto baseadas na cultura e na língua .....	34
6.5.6. Aprendendo com as experiências regionais da SADC com educação para grupos semelhantes .....	35
6.5.7. Atividades e riscos indefinidos .....	35
<b>6.6. Integração de resposta à pandemia de coronavírus (COVID-19).....</b>	<b>35</b>
<b>6.7. Coordenação, implementação e monitoramento .....</b>	<b>36</b>
<b>6.8. Mecanismo de Feedback e Reparação de Reclamações (MFRR) .....</b>	<b>36</b>
<b>7. INDICADORES PROPOSTOS PARA O PPI.....</b>	<b>38</b>
<b>8. ORÇAMENTO PROPOSTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO QPPI.....</b>	<b>39</b>
<b>9. DIVULGAÇÃO.....</b>	<b>41</b>
<b>10. CONSULTAS.....</b>	<b>41</b>
<b>RECURSOS DE REFERÊNCIA.....</b>	<b>43</b>
<b>ANEXO 1: NAS 7 ESBOÇO DE AVALIAÇÃO SOCIAL E CRITÉRIOS DE PLANOS DE POVOS INDÍGENAS.....</b>	<b>45</b>
<b>ANEXO 2: INSTRUMENTO DE RASTREIO PARA IP/SSAHUTLCS .....</b>	<b>49</b>
<b>ANEXO 3: EXEMPLO DE QUESTIONÁRIO DE RASTREIO REMOTO PARA IDENTIFICAÇÃO DE POPULAÇÕES QUE CUMPREM OS CRITÉRIOS NAS 7 .....</b>	<b>69</b>
Mapa 1: A extensão aproximada dos grupos que cumprem os critérios do NAS 7 em Angola.....	11
Mapa 2: Ilustração aproximada de locais-chave de alguns dos diversos grupos étnicos no sudoeste de Angola .....	12

## Acrônimos

ACADIR	Associação de Conservação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
ACHPR	Comissão Africana dos Direitos humanos e dos Povos
AS	<i>Bilhete de identidade</i> (documento de identidade nacional)
BI	Assédio sexual
CSO	Organização da Sociedade Civil
EAS	Exploração e abuso sexual
FAS	Fundo de Apoio Social
CLPI	Consentimento gratuito, prévio e informado
GRS	Serviço de Reparação de Queixas (Banco Mundial)
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
MAFAMU	Ministério da Aceao Social, Famolia e Promoço da Mulher
MBAKITA	Misso de Beneficência Agropecu-ria do Kubango Incluso Tecnologias e Meio
MED	Ministério da Educação
MFRR	Mecanismo de Feedback e Reparação de Reclamações (GRM)
NAS	Norma Ambiental e Social
ONG	Organização Não Governamental
OCADEC	Organização Crista de Apoio ao Desenvolvimento Comunitario (ONG)
PIU	Unidade de Implementação de Projetos
PPI	Plano dos Povos Indígenas (IPP)
QGAS	Quadro de Gestão Ambiental E Social
QPPI	Quadro de Planejamento dos Povos Indígenas (IPPF)
SEP	Plano de Engajamento das Partes Interessadas
SSAHUTLC	Comunidades locais tradicionais subsaarianas africanas historicamente carentes
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
WASH	Água, Saneamento e Higiene
VBG	Violência baseada no gênero
WB	Banco Mundial

## 1. Introdução

Este Quadro de Políticas dos Povos Indígenas foi desenvolvido para o projeto do Ministério da Educação angolano 'Projeto de Empoderamento das Meninas e Aprendizagem Para Todos' (PAT II), financiado pelo Banco Mundial (WB) e que será implementado por mais de cinco anos (2020-2025). O Projeto baseia-se nas realizações do 'Projeto Aprendizagem para Todos' (PAT) (P122700), que trabalhou para melhorar as competências e conhecimentos dos professores, gestão escolar, e desenvolver um sistema de avaliação sistemática dos alunos.

O objetivo deste Quadro de Planejamento dos Povos Indígenas (QPPI) é definir requisitos para o Projeto sob o Âmbito Norma Ambiental e Social 7 (NAS 7): Povos Indígenas/Comunidades Locais Subsaarianas Historicamente Subservidas<sup>3</sup> (IP/SSAHUTLC). Isso inclui arranjos organizacionais, requisitos para a concepção de projetos e implementação de projetos onde os povos indígenas são afetados direta ou indiretamente por componentes do projeto.

O QPPI é precursor e orientador para um Plano de Povos Indígenas (PPI)<sup>4</sup> que abordará atividades específicas do Projeto uma vez definidas em termos de risco, impacto, mitigação e garantia da participação e benefício dos povos indígenas no Projeto. A formulação do PPI envolverá consulta com as partes interessadas e, especialmente, com os povos indígenas, para garantir que suas comunidades se beneficiem de melhores resultados sociais e econômicos dentro do Projeto e para evitar ou mitigar quaisquer consequências negativas. É importante observar as circunstâncias sob a NAS 7 em que o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) deve ser obtido, mas independentemente das consultas com os povos indígenas devem ser realizadas de forma participativa e justa (ver seção 4.3).

O PPI também definirá custos, papéis e responsabilidades, monitoramento e avaliação das medidas a serem tomadas dentro do Projeto, e confirmará mecanismos de reclamação em vigor.

As atividades do projeto que afetam os povos indígenas não começam até que esse plano seja desenvolvido e aprovado pelo Banco Mundial e seus parceiros de implementação. Esse plano deve ser desenvolvido antes da finalização dos planos de implementação das atividades que afetam os povos indígenas. O PPI também deve ser liberado pelo Banco Mundial.

Esse QPPI estabelece os potenciais impactos positivos e adversos do Projeto PAT II aos povos indígenas e, como tal, deve ser uma ferramenta para não apenas evitar consequências negativas do projeto, mas garantir que os benefícios cheguem a essas comunidades vulneráveis e sejam adequados ao seu contexto. O QPPI também fornece diretrizes para avaliações sociais, consultas e realização de consentimento livre, prévio e informativo (CLPI), bem como necessidades de capacidade e requisitos para o Mecanismo de Feedback e Reparação de Reclamações (MFRR), monitoramento e avaliação (M-E) e orçamento.

---

<sup>3</sup> <http://pubdocs.worldbank.org/en/837721522762050108/Environmental-and-Social-Framework.pdf#page=89&zoom=80>

<sup>4</sup> <http://documents1.worldbank.org/curated/en/972151530217132480/ESF-Guidance-Note-7-Indigenous-Peoples-English.pdf>

## **2. Descrição do projeto**

Com o objetivo de fazer amplas melhorias no sistema educacional nacional, o Ministério da Educação vem implementando um projeto financiado pelo Banco Mundial, o Projeto Aprendizagem para Todos (PAT I). Com base nos ganhos do PAT I e com mais melhorias na educação em Angola, o PAT II, em particular, busca melhorar a gestão da educação e a formação de professores, aumentar o empoderamento das meninas e fortalecer o desenvolvimento juvenil.

### **2.1. Visão geral dos componentes do projeto**

O quadro conceptual do Projeto procura capacitar e educar a juventude angolana (especialmente as raparigas), e fomentar a resiliência a nível local para responder à COVID-19. A Componente 1 visa capacitar as raparigas angolanas através da melhoria da aceitação dos serviços de saúde (por exemplo, planeamento familiar, nutrição, saúde sexual e reprodutiva), e ligar as que estão fora do sistema escolar às oportunidades de educação de segunda oportunidade. Como parte da resposta da COVID-19, a componente também procura minimizar as perturbações na educação das raparigas através da concessão de bolsas de estudo para manter as raparigas (e rapazes) na escola. A Componente 2 trabalha para educar melhor as crianças e adolescentes, melhorando o ensino e medindo a aprendizagem, incluindo através de programas de ensino à distância quando relevante. Procura também manter mais raparigas na escola através da construção de salas de aulas, renovação de casas de banho e melhoria do clima escolar das escolas existentes. Assegurar a transição para o ensino secundário para as raparigas e oferecer-lhes uma melhor oportunidade de aquisição de competências através de uma melhor aprendizagem resultaria em raparigas mais capacitadas, e numa cidadania mais produtiva, e que contribui largamente para o crescimento. Mais importante ainda, elas estariam a gerar melhores rendimentos para si próprias e para as suas famílias, começando a ter filhos mais tarde, e mais capazes de investir na saúde e educação dos seus filhos, desencadeando assim um ciclo virtuoso a nível doméstico e nacional.

#### **Componente 1. Capacitar as raparigas angolanas (USD 140 M)**

Subcomponente 1.1: Melhorar o acesso a serviços de saúde e informação para adolescentes, com enfoque nas raparigas (USD 10 M)

Subcomponente 1.2: Equipar os adolescentes com segundas oportunidades e competências, incluindo competências para a vida (USD 20 M)

Subcomponente 1.3 Manter as raparigas na escola (USD 110 M)

#### **Componente 2. Reduzir a pobreza de aprendizagem de Angola (USD 100 M)**

Subcomponente 2.1: Remodelar e expandir a oferta de educação (USD 60 M)

Subcomponente 2.2: Apoiar um ensino de alta qualidade (USD 20 M)

Subcomponente 2.3: Assegurar a continuidade da aprendizagem (USD 20 M)

### **Componente 3. Gestão, monitorização e avaliações do projeto (USD 10 M)**

Subcomponente 3.1: Gestão de projetos

Subcomponente 3.2: Monitorizar e avaliar a implementação de políticas de educação

#### **2.2. Beneficiários do Projeto**

Ao longo da vida do Projeto, mais de 1 milhão de jovens angolanos seriam beneficiários directos, dos quais 700.000 são raparigas (não incluindo os estudantes que beneficiam de melhores resultados de aprendizagem). Para além da vida do Projeto, 630.000 raparigas e rapazes continuarão a beneficiar directamente das actividades do Projeto, através do aumento dos espaços nas escolas, incluindo para a educação de segunda oportunidade. Muitas das actividades como as bolsas de estudo terão impactos directos durante o Projeto, e impactos indirectos que continuarão após o Projeto, através do aumento dos anos de escolaridade.

#### **2.3. Foco Geográfico**

O Projeto será implementado em todo o país, embora algumas actividades possam ser direccionadas. As recomendações dentro deste QPPI só se aplicam a actividades em áreas onde são identificados grupos que atendem aos critérios do NAS 7.

### 3. Banco Mundial NAS 7 Critérios

O Banco Mundial identifica povos indígenas/comunidades locais tradicionais historicamente carentes da África Subsaariana como tendo as seguintes características em diferentes graus<sup>5</sup>:

- i. Autoidentificação como membros de um grupo social e cultural indígena distinto e reconhecimento dessa identidade por outros;
- ii. Apego coletivo<sup>6</sup> – a habitats geograficamente distintos, territórios ancestrais ou áreas de uso ou ocupação sazonal, bem como aos recursos naturais nessas áreas;
- iii. Instituições culturais, econômicas, sociais ou políticas habituais distintas ou separadas das da sociedade ou cultura mainstream;
- iv. Uma língua ou dialeto distinto, muitas vezes diferente da língua oficial ou línguas do país ou região em que residem.

O NAS 7 também se aplica a comunidades ou grupos de povos indígenas/comunidades locais tradicionais historicamente carentes da África Subsaariana, onde os grupos não habitam mais territórios ancestrais na área do projeto, por causa de indenizações forçadas, conflitos, reassentamento, programas, desapropriação, desastres naturais ou urbanização.

Os objetivos do NAS 7 são:

- Garantir que o processo de desenvolvimento promova o pleno respeito pelos direitos humanos, dignidade, aspirações, identidade, cultura e meios de subsistência baseados em recursos naturais dos povos indígenas;
- Evitar impactos adversos de projetos sobre os povos indígenas ou, quando não é possível, minimizar, mitigar e/ou compensar tais impactos;
- Promover benefícios e oportunidades de desenvolvimento sustentável para os povos indígenas de forma acessível, culturalmente adequada e inclusiva;
- Melhorar o projeto e promover o apoio local, estabelecendo e mantendo uma relação contínua baseada em uma consulta significativa com os Povos Indígenas afetados por um projeto ao longo do ciclo de vida do projeto;
- Obter o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) dos povos indígenas afetados, conforme descrito no NAS 7, se necessário (veja abaixo).
- Reconhecer, respeitar e preservar a cultura, o conhecimento e as práticas dos povos indígenas, e proporcionar-lhes uma oportunidade de se adaptar às mudanças das condições de uma maneira e em um prazo aceitável para eles.

Além disso, o Banco Mundial exige o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) de grupos étnicos em um projeto quando certas circunstâncias se aplicam (ver abaixo).

Medidas para garantir esses objetivos devem ser colocadas em prática no Projeto antes do início das atividades com os povos indígenas.

---

<sup>5</sup> The World Bank Environmental and Social Framework, p.77

<http://pubdocs.worldbank.org/en/837721522762050108/Environmental-and-Social-Framework.pdf>

<sup>6</sup> Definidas como gerações de laços físicos e econômicos à terra habitualmente utilizada ou ocupada pelo grupo

### 3.1. Consultas comunitárias

Envolver-se com os povos indígenas para garantir o objetivo, a propriedade e a participação local do Projeto, e evitar consequências negativas envolve etapas, inclusive no mínimo:

- Análise de stakeholders e planejamento de compromissos
- Divulgação de informações
- Consulta significativa de forma culturalmente adequada e inclusiva, incluindo sexo e idade, garantindo que as mulheres e os/as adolescentes sejam representado(a)s nas consultas, igualmente através de consultas separadas por sexo.

O termo consulta significativa implica:

- a) Envolver órgãos e organizações representativas dos povos indígenas (por exemplo, sobas, chefes de aldeia, líderes comunitários, mulheres, com base na comunidade)
- b) Fornecer tempo suficiente para os processos necessários para que os povos indígenas tomadas decisões informadas
- c) Permitir a participação dos povos indígenas na concepção de atividades de projetos ou medidas de mitigação que possam potencialmente afetá-los positiva ou negativamente.

Além disso, enquanto o consentimento dos povos indígenas não é exigido em todos os projetos, outros princípios de Consentimento Livre, Prévio e Informado abaixo devem ser observados em procedimentos de consulta.

### 3.2. Consentimento livre, prévio e informado (CLPI/FPIC)

A CLPI fornece princípios para garantir que as consultas com as comunidades locais sejam justas, equilibradas e inclusivas, e, em particular, exigem que seja dado consentimento explícito (por consenso) às atividades de projeto que afetam os povos indígenas de determinadas maneiras. Os princípios são:

**Livre:** consentimento dado voluntariamente e sem coerção, intimidação ou manipulação. Um processo autodirecionado pela comunidade a partir do qual o consentimento está sendo procurado, sem ônus pela coerção, expectativas ou cronogramas que são impostos externamente;

**Anteriormente:** o consentimento é solicitado suficientemente antes de qualquer autorização ou início das atividades;

**Informado:** natureza do engajamento e tipo de informação que deve ser fornecida antes da busca de consentimento e também como parte do processo de consentimento em curso;

**Consentimento:** decisão coletiva tomada pelos titulares e alcançada através de um processo de tomada de decisão habitual das comunidades.<sup>7</sup>

---

<sup>7</sup> Para mais informações sobre o CLPI/FPIC: <http://www.fao.org/3/a-i6190s.pdf>

O NAS 7 do Banco Mundial estabelece condições sob as quais os projetos exigem CLPI:

1. Projetos que tenham impactos adversos sobre a terra e os recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou sob uso ou ocupação habitual;
2. Projetos que causaram realocação de povos indígenas/comunidades locais tradicionais historicamente carentes da África Subsaariana a partir de terras e recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou sob uso ou ocupação habitual; ou
3. Projetos que têm impactos significativos sobre os povos indígenas/subsaarianos africanos historicamente subestimado patrimônio cultural das comunidades locais tradicionais que são materiais para a identidade e/ou aspectos culturais, cerimoniais ou espirituais dos povos indígenas afetados/a vida das comunidades locais tradicionais historicamente subsaarianas.

Quaisquer requisitos da CLPI devem ser avaliados na produção de um Plano de Povos Indígenas para o Projeto. Além disso, caso as atividades do Projeto mudem durante o período de implementação para atender a qualquer uma das condições acima, um processo CLPI deve ser realizado com as comunidades afetadas antes da implementação dessas atividades.

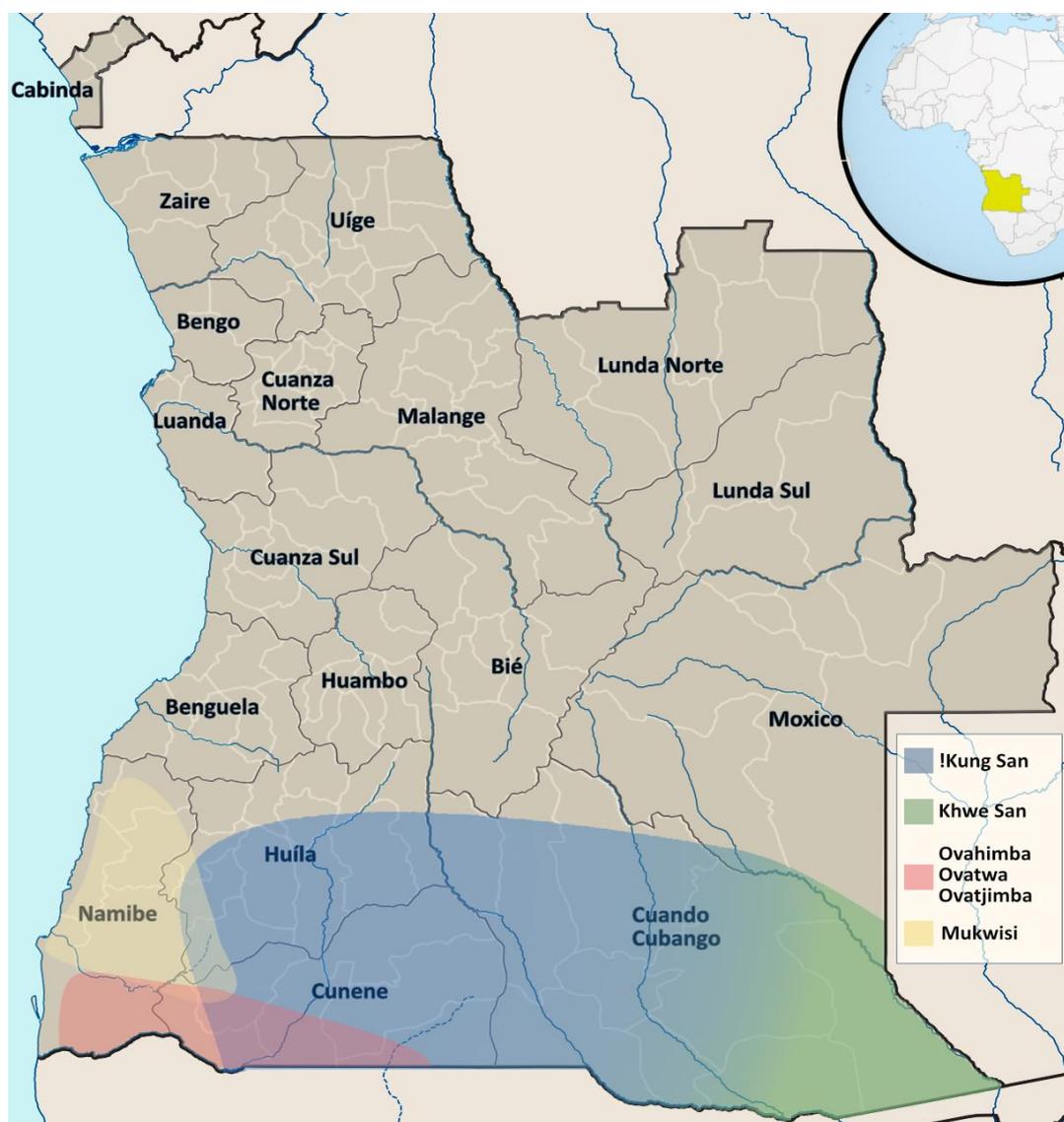
Caso a CLPI seja uma exigência, o Projeto contratará especialistas independentes para auxiliar na identificação dos riscos e impactos do projeto, além de auxiliar o processo de consulta.

Na ausência de requisitos CLPI, as consultas devem ser realizadas de forma significativa, incluindo as seguintes características definidas na orientação do NAS 7:

- Começa cedo no processo de planejamento do projeto para reunir visões iniciais sobre a proposta do projeto e informar a concepção do projeto;
- Incentiva o feedback das partes interessadas, especialmente como forma de informar o desenho do projeto e engajar as partes interessadas na identificação e mitigação de riscos e impactos ambientais e sociais;
- Continuar em uma base contínua;
- Baseia-se na divulgação prévia e disseminação de informações relevantes, transparentes, objetivas, significativas e de fácil acesso em um prazo que permita consultas significativas com as partes interessadas em um formato culturalmente apropriado, em línguas locais relevantes e compreensíveis para as partes interessadas;
- Considera e responde a feedback;
- Ativos e inclusivos apoiam o engajamento com as partes afetadas pelo projeto;
- Está livre de manipulação externa, interferência, coerção, discriminação e intimidação; E
- Está documentado e divulgado pelo Mutuário.

#### 4. Povos Indígenas no Projeto Áreas-Alvo

As informações sobre os povos indígenas em Angola são limitadas, com a pesquisa mais relevante realizada antes da Guerra Civil de 1975 ou nos últimos anos, resultando em um amplo acordo e análise limitados. A disponibilidade de materiais está aumentando, e o Banco Mundial recentemente não tomou avaliações de comunidades no sudoeste de Angola. No entanto, conforme ilustrado nesta seção, a falta de informação impacta o planejamento e a triagem adicional para os povos indígenas em algumas áreas. Os dados socioeconômicos sobre os povos indígenas em Angola são muito limitados, embora no nível provincial e municipal alguma coleta de dados seja realizada e pequenas pesquisas tenham sido realizadas por organizações da sociedade civil. Grupos considerados povos indígenas sob orientação do Banco Mundial NAS 7 são encontrados principalmente nas províncias de Namibe, Huíla, Cunene, Cuando Cubango, bem como pequenas populações relatadas em Moxico. Informações sobre esses grupos podem ser



Mapa 1: a extensão aproximada dos grupos que cumprem os critérios do NAS 7 em Angola

encontradas nesta seção. Isso não exclui a possibilidade de que haja outros grupos atendendo aos critérios do NAS 7 em províncias vizinhas ou em outros lugares do país (ver seção 4.7).

#### 4.1. Diversidade e Comunidades Vulneráveis em Angola

Angola é etnicamente diversificada, com mais de 40 línguas faladas dentro do país. Muitos angolanos estão sujeitos à pobreza rural e experimentam recursos, infraestrutura ou limitações geográficas que reduzem o acesso a serviços de saúde, educação, outra prestação de serviços e economia formal. Deve-se notar, portanto, que, embora este QPPI tuta especificamente com os povos indígenas, conforme definido no NAS 7, muitas comunidades urbanas, rurais e pastorais em Angola compartilham desafios relacionados a recursos, isolamento, linguagem, cultura e representação. Como ilustrado no mapa abaixo, os grupos que atendem aos critérios do NAS 7 muitas vezes vivem perto ou entre esses outros grupos e, portanto, é preciso equilibrar entre abordagens semelhantes a ações afirmativas e garantir que divisões dentro de ambientes comunitários maiores não sejam criadas ou ampliadas.



Mapa 2: Ilustração aproximada de locais-chave de alguns dos diversos grupos étnicos no sudoeste de Angola<sup>8</sup> (Mendelsohn, 2018)

Assim, quaisquer medidas do Projeto resultantes deste QPPI podem ser aplicáveis a comunidades mais amplas, e em assentamentos onde tanto os povos indígenas quanto outras

<sup>8</sup> Mendelsohn JM, Mendelsohn S (2018) Sudoeste de Angola: um Retrato da Terra e da Vida. South West Angola: a Portrait of Land and Life. Raison, Windhoek

comunidades locais são encontrados, as medidas devem ser aplicadas de forma equitativa. Veja também as seções 4.6 e 4.7 abaixo.

## 4.2. Categorias e nomenclatura

Angola, em comum com muitos estados africanos, não usa o termo "povos indígenas". Quando especificamente referidos, os nomes coletivos de San e certos grupos pastores são usados (geralmente preferidos por esses grupos), ou um dos vários termos, incluindo:

- Grupos mais vulneráveis (*grupos, mas vulneráveis*), termo que é aplicado a muitos grupos, incluindo mulheres e crianças, pessoas com deficiência, comunidades afetadas pela pobreza em maior medida do que outros
- Minorias etnolinguísticas (minorias etnolinguísticas)
- *Autóctones*, que se entende se referir a grupos em contexto semelhante aos povos indígenas.

Devido à população diversificada de Angola e muitas línguas, vários nomes são frequentemente usados para o mesmo grupo de pessoas ou comunidade, consistindo em termos diferentes e referências geográficas. Atualmente, não há padronização dentro do Governo para esses usos. Em geral, os usos de 'c' e 'k', 'u' e 'w' são muitas vezes intercambiáveis. Além disso, vários prefixos são usados em línguas bantu para grupos plurais ou singulares<sup>9</sup>, frequentemente incluindo Mu-, Ova-, Va-, Ba- no sul de Angola, portanto Ovahimba, Muhimba e Himba referem-se ao mesmo grupo.

Além disso, deve-se notar que em toda a África Subsaariana a palavra Bantu "twa" e derivados é usada como um rótulo para muitos grupos<sup>10</sup>, com significados literais de 'estranho', 'estrangeiro', 'outro' em várias línguas bantu. Portanto, não há necessariamente qualquer ligação significativa entre Ovatwa discutida abaixo, grupos de San que são rotulados às vezes Twa ou Abatwa, o povo Twa do sudoeste da Zâmbia, e grupos de Batwa encontrados na República Democrática do Congo perto da fronteira noroeste de Angola. Parece que os Kwisi e Kwepe são frequentemente referidos a Vatwa ou Vatuwa, mas não necessariamente incluem os Ovatwa encontrados vivendo em áreas semelhantes a Ovahimba mais ao sul e leste. O termo Curocas também é usado em relação a esses grupos, especialmente o Kwepe, mas às vezes é usado para se referir aos povos da área geográfica perto de Tombua e do rio Curoca, não apenas o Kwepe.

A análise é complicada pela gama de nomes utilizados para esses grupos, tanto dentro de Angola quanto entre diferentes escolas acadêmicas de pensamento. A falta de padronização de nomes utilizados em projetos do Banco Mundial e no governo auxiliaria na coordenação e implementação de pesquisas, coleta de dados, planejamento de desenvolvimento e projetos.

---

<sup>9</sup> McCormack, A. (2008). Subject and object pronominal agreement in the southern Bantu languages: From a dynamic syntax perspective.

<sup>10</sup> Por exemplo: Jeffreys, M. (1953). The Batwa: Who Are They? Africa: Journal of the International African Institute, 23(1), 45-54. Retrieved June 8, 2020, from [www.jstor.org/stable/1156032](http://www.jstor.org/stable/1156032)

### 4.3. O San em Angola

O termo "San" é um nome coletivo para grupos com herança e línguas comparáveis de caçadores-coletores usando consoantes de clique<sup>11</sup>, mas com seus próprios nomes de grupo, costumes, cultura, história e linguagem. Eles são frequentemente referidos a um *Bushmen*, um termo que é pejorativo para alguns e aceitável para outros. Os San<sup>12</sup> em Angola são frequentemente referidos como "khoisan", "koisan", "vassequele" e "kamussequele" entre outros termos. Khoisan (ou Khoesan) é também o termo para a maior família de línguas dentro das quais as línguas de San são categorizadas, e na África do Sul denota membros de grupos relacionados, mas distintos do San, tais são Griqua e Nama. Em geral, os vários grupos de San identificam-se com seus respectivos nomes de grupo em vez dos termos externos (o !Kung e o Khwe em Angola).

Enquanto alguns grupos estão mais próximos uns dos outros, outros são de famílias de idiomas separadas e áreas geograficamente distantes. O povo de San é um dos grupos humanos mais antigos e geneticamente diversos estudados no mundo, com evidências arqueológicas de sua presença no sul da África por um mínimo de 20.000 anos, com algumas estimativas até 150.000 anos atrás. O San agora consiste entre 130.000 e 200.000 pessoas em 15 grupos principais, espalhados por Angola, Zâmbia, Zimbábue, Botsuana, Namíbia e África do Sul.

Em décadas anteriores, antropólogos estimaram a população de San de Angola em cerca de 5.000. No entanto, a população parece mais propensa a ficar entre 10.000 e 20.000 com base em descobertas governamentais e de ONGs.<sup>13</sup> Por exemplo, em 2016 o MINARS (Ministério da Assistência e Reinseração Social) registrou mais de 8.000 indivíduos de San apenas.<sup>14</sup> Isso tornaria Angola potencialmente a terceira maior população de San no sul da África, depois de Botsuana e Namíbia, com populações de aproximadamente 60.000 e 40.000 San, respectivamente.

A ocupação de longo prazo do San através do sul de Angola é indicada por registros históricos, incluindo arte rupestre, registros culturais, relatos coloniais e o uso de línguas khoisan no sul de Angola (incluindo a língua recentemente extinta do povo Kwepe, Kwadi, em Namibe). A maior população de San em Angola provavelmente estará nas províncias de Cunene ou Cuando Cubango, com comunidades de San também encontradas em Hula e áreas do sul de Moxico.

Os grupos de San em Angola são principalmente os !Xun (!Kung) em Huala, Cunene e em menor número em Cuando Cubango, e os Khwe que são encontrados em grande parte em Cuando Cubango. Como ilustrado no Mapa 1, as áreas onde vivem se sobrepõem, embora não esteja claro exatamente até que ponto. Os pequenos números de San em Moxico são provavelmente também Khwe. Há uma série de relatos de um grupo conhecido como 'Kedi' relacionado com o Hai om da Namíbia, perto do rio Cuito em Chamavera Commune, Cuando Cubango, mas isso permanece não verificado.

---

<sup>11</sup> Diferentes são os cliques denotados pelos símbolos: |, ||, !, ‡, ⊙

<sup>12</sup> Neste documento, o termo "San" é utilizado uma vez que continua a ser o termo escolhido pelos representantes políticos San em reuniões regionais em 1998 e 2003, nas quais participaram San do Botswana, Namíbia, África do Sul e Angola, como o termo preferido para uma ampla referência aos muitos grupos San distintos.

<sup>13</sup> Estudos de campo das ONG OCADEC, MBAKITA e ACADIR

<sup>14</sup> O MINARS está agora integrado no MASFAMU (Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher). Um total de 8092 pessoas San foram registadas pelo MINARS, sendo 985 (12%) homens adultos, 1.311 mulheres adultas (16%), 2.303 rapazes (28%) e 3.493 raparigas (43%).

Ambos !Xun e Khwe também são encontrados nas áreas norte da Namíbia e Botsuana. Angola !Kung fala entre três e cinco dialetos, e enquanto dois dialetos são falados por falantes khwe. Enquanto as línguas de San de !Xun e Khwedam são falados dentro de suas comunidades, o uso pode estar diminuindo devido à falta de educação materna, pressões econômicas e discriminação. Por isso, muitos san falam as línguas dos grupos bantu vizinhos.

Enquanto no passado os San eram caçadores-coletores, a maioria no sul da África agora vive de uma combinação de agricultura de subsistência, trabalho manual informal e ajuda alimentar, embora uma série de práticas tradicionais significativas de meios de subsistência permaneçam, incluindo a coleta de alimentos para arbustos e, em alguns casos, a caça e a produção artesanal.

Relatórios de ONGs, estudos de pesquisa e artigos de notícias mostram que o San de Angola parece compartilhar desafios socioeconômicos semelhantes, marginalização e a privação encontrada entre os San nos países vizinhos, juntamente com a experiência de mais de 25 anos de conflito civil e transfronteiriço desde 1966. Muitos San de Angola fugiram através da fronteira para a Namíbia durante o conflito em Angola, juntando-se ou sendo cooptados para o serviço com a Força de Defesa sul-africana (SADF) durante a guerra de fronteira na luta pela independência da Namíbia, que incluiu uma série de forças angolanas (principalmente FNLA/UNITA ao lado da SADF e FAPLA/MPLA ao lado do PLANO da Namíbia) e seus aliados. Daí um número significativo de !Kung de Angola e seus descendentes são encontrados no leste da Namíbia e na região do Cabo Norte da África do Sul.

Quatro ONGs angolanas registradas têm áreas específicas de trabalho com comunidades de San. São elas:

- OCADEC (Organização Crista de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário): Uma ONG sediada em Lubango, que atende principalmente San na província de Huila, mas tendo implementado atividades de educação, direitos humanos e advocacia em Kuando Kubango, Cunene e Moxico. Já implementou anteriormente componentes do projeto sobre o acesso aos serviços de HIV/AIDS e educação para as comunidades de San e trabalha em estreita colaboração com o Governo Provincial.
- MBAKITA (Misso de Beneficência Agro-pecu-ria do Kubango, Incluso, Tecnologia e Meio Ambiente): Com sede em Menongue, a MBAKITA trabalha principalmente em Cuando Cubango com formação agrícola, saúde, meios de subsistência e questões de direitos humanos com comunidades de San, mas também realiza algumas atividades em Huila, Cunene e Moxico.
- ADRA (Ação para o Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente): Uma ONG baseada em Lubango que implementa projetos de capacitação com comunidades rurais, incluindo grupos de San em Huela.
- ACADIR (Associação de Conservação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado Rural): Uma ONG baseada em Menongue que trabalha com comunidades de San em questões de educação, advocacia e direitos humanos.

OCADEC, ACADIR e MBAKITA têm uma série de relatórios sobre seu trabalho com as comunidades de San. Como acontece com muitas ONGs angolanas, elas enfrentam dificuldades devido à baixa disponibilidade de financiamento da sociedade civil para suas atividades. Deve-

se notar que as organizações missionárias também realizaram trabalhos com comunidades de San no sul de Angola. Isso inclui a divulgação da saúde, no entanto, as informações sobre o escopo e o tipo de suporte não estão facilmente disponíveis.

Observou-se que a representação política nacional e internacional de San Angolano é fraca, e nenhuma instituição existe para garantir uma representação ou advocacia adequada. O San em Angola recebe alguma atenção da mídia em nível nacional, com a emissora nacional TPA apresentando breves reportagens sobre o San e com alguma cobertura em jornais nacionais.

Historicamente, as comunidades San eram igualitárias; embora homens e mulheres tivessem papéis diferentes, ambos eram mantidos em pé de igualdade. Com a modernização, o álcool e o desemprego assistiu-se a um aumento da violência baseada no gênero e a uma redução dos direitos das mulheres. A gravidez na adolescência, o casamento precoce e o acesso das raparigas à educação são preocupantes, embora toda a informação socioeconômica continue a ser limitada (como nos grupos descritos abaixo). No entanto, as comunidades San tendem a permanecer menos dominadas pelos homens do que muitos outros grupos étnicos.

#### **4.4. Ovahimba, Ovatwa e Ovatjimba**

Vários grupos que provavelmente atendem aos critérios do NAS 7 são encontrados no sudoeste de Angola, principalmente dentro da província de Namibe e Cunene: o Ovahimba, Ovatjimba e Ovatwa. Estimativas variadas colocam a população combinada desses grupos entre 20.000 e 60.000. Todos falam dialetos da língua hereró, que diferem, mas são mutuamente inteligíveis, e em geral compartilham padrões semelhantes de subsistência. Eles também estão presentes no noroeste da Namíbia, e algumas migrações transfronteiriças ocorrem para empregos, recursos e serviços, e em particular para acessar a saúde e a educação.

Esses grupos dependem, em maior ou menor grau, da agricultura pastoral e de subsistência, e embora esses grupos sejam frequentemente referidos como pastores nômades, como com o San, eles provavelmente se deslocaram entre vários territórios, dependendo da disponibilidade de recursos, especialmente pastagem, e dos ciclos de chuva ou seca. Atualmente, esses grupos podem continuar a se deslocar entre territórios através de corredores transumanos, áreas de pastagem ou grupos familiares, mas são, em geral, consideravelmente mais sedentários do que no passado devido à oferta de água, infraestrutura, prestação de serviços e apoio agrícola em locais específicos, bem como redução da disponibilidade de terras e recursos e mudanças no clima.

Grupos pastores herero no sul de Angola seguem sistemas matricâneos, onde os membros estão ligados através do clã de suas mães. Esses matricãs, aproximadamente, embora nem sempre, se alinham com a etnia diferente. Embora grupos distintos, os Ovahimba, Ovatjimba, (e Ovazemba, veja abaixo) estão provavelmente relacionados, enquanto os Ovatwa parecem ser menos, mas

adotaram a cultura e os meios de subsistência do primeiro (eles talvez estejam mais intimamente relacionados com os Kwisi).<sup>15</sup>

Dentro destes grupos pastoris, as mulheres são muito importantes em termos de linhagem familiar e o seu papel na aldeia. A violência baseada no género parece ter sido limitada no passado, mas está a aumentar com a modernização. Em algumas questões, tais como as mulheres em papéis de liderança e sexualidade, as atitudes dos pastores tendem a ser progressivas. No entanto, devido aos papéis tradicionais na sociedade, as mulheres são frequentemente limitadas no acesso à educação e ao emprego. A gravidez e o casamento em tenra idade continua a ser um problema.

O Ovahimba encontrou no sudoeste de Angola e noroeste da Namíbia, e fala um dialeto da língua hereró. As mulheres ovahimba são especialmente conhecidas por sua aparência, incluindo práticas tradicionais contínuas de trançar seus cabelos e aplicar uma mistura vermelha de ochre e gordura manteiga em seus cabelos e pele. Os Ovahimba se auto-identificam e foram reconhecidos como povos indígenas a nível internacional, especialmente por meio de sua defesa e campanhas sobre questões fundiárias na Namíbia. Não está claro se esse nível de organização e representação também está presente em Angola. As estimativas populacionais tendem a ser próximas de 50.000 para a Namíbia e Angola juntas, tão provavelmente nas dezenas de milhares. Em áreas onde mais Ovahimba são encontrados, por exemplo, partes do sul de Cunene, eles são muitas vezes ricos em comparação com seus vizinhos devido ao número relativamente grande de gado de propriedade. Portanto, embora muito vulnerável à seca, muitas vezes extremamente remota e minoritária em termos nacionais, Ovahimba pode ser um pouco dominante nas relações entre as comunidades locais.

Historicamente, os Ovatwa (Ovatue, Twa, Vatua, Vatwa) eram predominantemente caçadores-coletores e continuaram a ter números de gado mais baixos do que os Ovahimba, que tendem a aumentar substancialmente o número de bovinos do que outros grupos pastores em suas áreas. Os Ovatwa são considerados de menor status econômico e social pelo pastor ovahimba, e muitas vezes fornecem pastores e outros serviços às famílias Himba. Assim como os Ovahimba, Ovatjimba e Ovazemba, os Ovatwa também são encontrados do outro lado da fronteira no noroeste da Namíbia, onde são classificados como uma "comunidade marginalizada" do governo junto com o Ovatjimba e San. O tamanho populacional de Ovatwa em Angola é desconhecido, mas como na Namíbia provavelmente deve chegar aos milhares.

Pouca informação existe sobre o Ovatjimba, que parece ser menor em tamanho populacional e entre os Ovahimba e o Ovatwa em seu status social e econômico. Os Ovatjimba são um grupo pastoralista semi-nômade, que historicamente se baseou tanto em gado quanto em meios de subsistência de caçadores-coletores. Em semelhança com o Ovahimba, os Ovatjimba falam um dialeto de Herero. O tamanho da população é desconhecido. Na vizinha Namíbia, o Ovatjimba é

---

<sup>15</sup> Oliveira S, Fehn A-M, Aço T, et al. Matrilineal shape populations: Insights from the Angolan Namib Desert into the maternal genetic history of southern Africa. *Am J Phys Anthropol.* 2017;00:1-18. <https://doi.org/10.1002/ajpa.23378>

mais do que o Ovatwa, mas menos do que o Ovahimba, então as estimativas provavelmente serão de milhares.

#### 4.5. O Mukwisi

Os Mukwisi (Kwisis, Mucuisi, Cuissis, Coxas, às vezes também referidos como Vatia) são uma pequena população, provavelmente numerada em milhares, encontrada em Namibe, Huila e Cunene. Eles falavam anteriormente uma língua Bantu, que foi extinta em algum momento nos últimos 20 a 50 anos. Eles agora falam uma língua hereró, Kuvale, de seus vizinhos. Kwisi às vezes usa o nome do grupo de povos vizinhos, por exemplo, os Kuvale para quem eles muitas vezes vivem perto e trabalham (assim como o Ovatwa com o Ovahimba), ou se identificam por área geográfica. Essas relações não são tão iguais, no entanto. Há também um grupo conhecido como Ovakwandu na região da Serra das Neves (língua kwandu do povo Mashi mais ao leste), que pode ou não ser o mesmo grupo que Kwisi.<sup>16</sup>

Deve-se notar que o nome Kwisi é usado pejorativamente por grupos vizinhos (status superior) e, portanto, pode ser tomado como muito ofensivo pelos próprios Mukwisi, muitos dos quais evitam usá-lo. Portanto, deve-se tomar cuidado ao se referir a esses grupos direta ou indiretamente, para entender os termos adequados para cada localidade.

Embora o povo Kwisi seja bem descrito por antropólogos e linguistas, e reconhecido pelas comunidades locais em consultas por funcionários do Banco Mundial, surgiram algumas alegações de que kwisi são membros mais pobres de outros grupos pastores ou ex-pastores. A análise genética de indivíduos que afirmam uma identidade Kwisi mostrou diferentes identidades genéticas para os indivíduos vizinhos de Kuvale.<sup>17</sup> As seguintes possibilidades, separadamente ou em combinação, existem como motivo para essa ideia: a assistência periódica do governo ou de ONGs direcionada às comunidades kwisi poderia resultar em outras identificações como Kwisi, o termo Kwisi pode ter adotado para descrever também membros mais pobres de certos grupos<sup>16</sup>, ou Kwisi poderia ter conotações semelhantes a 'twa', na medida em que ambos poderiam ser um rótulo de grupo e uma denominação geral de identidades econômicas ou culturais.

Seja qual for o caso, é claro que há Kwisi que um grupo étnico distinto, embora o termo também possa ser usado para descrever mais geralmente pessoas de menor status econômico e social em outros grupos. Os Ovatwa também são considerados de menor status, e existem semelhanças marcantes entre ambos os grupos papéis com seus vizinhos de status socialmente mais elevados como grupos semi-nômades "peripatéticos", fornecendo serviços em vez de adotar totalmente as práticas pecuárias ou agrícolas.

As circunstâncias das mulheres na sociedade de Kwisi não estão bem documentadas, mas parecem semelhantes às dos pastores, na medida em que a sociedade é dominada pelos homens

---

<sup>16</sup> Linda Jordan. A Comparison of Five Speech Varieties of Southwestern Angola: Comparing OluHumbe, OluCilenge, OluKwandu, OluNgendelengo, and OluKuvale in the Kamucio Municipality, Namibe Province. 2015. SIL Electronic Survey Reports 2015-017. 1-29.

<sup>17</sup> Argenta, M. Marcas da etnicidade: indumentária e pertença étnica no Curoca, sudoeste de Angola. 2012. Dissertation, Universidade Federal de Santa Catarina.

em geral, embora não em todas as áreas. O acesso aos serviços parece limitado para as mulheres, devido a uma combinação de papéis na sociedade e em áreas remotas.

#### **4.6. Grupos vulneráveis no sul de Angola**

Enquanto as áreas de San, Ovahimba, Ovatwa, Ovatjimba e Kwisi exigirão a inclusão nos processos de PPI após os procedimentos do NAS 7, vários outros grupos que podem não atender aos critérios do NAS 7, mas estão vulneráveis e sujeitos aos efeitos da oferta limitada de serviços de área remota, má segurança alimentar, meios de subsistência limitados e mudanças climáticas, são encontrados no sul de Angola. Eles são principalmente pastores ou ex-pastores recentes. Devido ao seu status vulnerável, os principais atores do Projeto (Ministérios do Governo, municípios, Comitê Executivo ou Unidade de Implementação de Projetos) podem querer incluir alguns desses grupos em consultas para o projeto do PPI, embora não seja uma exigência no âmbito do NAS 7.

**Os Kwepe:** Os Kwepe são um pequeno grupo de kuvale-falantes, anteriormente falantes do Kwadi, uma língua khoesan que recentemente foi extinta durante os últimos 15 a 40 anos. Eles vivem perto das áreas costeiras do centro-oeste de Namíbia. O tamanho populacional é desconhecido, mas a partir de estudos e faixa geográfica provavelmente é pequena. Eles têm padrões de subsistência semelhantes aos membros da comunidade kuvale e kwisi vizinhos, embora estejam talvez entre os dois na hierarquia socioeconômica.

**O Ovazemba:** Outro grupo pastoralista de língua herero um pouco semelhante ao Ovahimba, e parece ter uma população menor do que outros grupos pastores herero. Na Namíbia, os Ovazemba e Ovahimba não estão incluídos no agrupamento de "comunidades marginalizadas" estabelecido pelo governo para aumentar a assistência, pois eles tendem a ter um número localmente mais elevado de gado. No entanto, em nível nacional, em ambos os países, constituem uma minoria e falta de prestação de serviços devido às áreas remotas em que vivem.

**Outros grupos pastoristas e semi-pastorais no sul de Angola:** as comunidades pastorais no sul de Angola são diversas em identidade, cultura e situação socioeconômica. Embora existam um grande número de grupos, muitos dos grupos estão interrelacionados linguisticamente, culturalmente, social e economicamente.

Membros de alguns desses grupos mantêm um estilo de vida majoritariamente pastoralista, embora não sejam "verdadeiramente" nômades, no sentido de que migrações limitadas ocorrem nos mesmos corredores transumanos. Por exemplo, migrações sazonais no extremo sul ainda ocorrem, e durante a seca os bovinos foram transferidos para áreas de melhor pastagem significativamente distantes. Outros são sedentários ou semi-sedentários, por meio da oferta de infraestrutura hídrica e do aumento da agricultura, dos serviços e da distribuição da terra. Alguns vivem em áreas urbanas peri perto de cidades ou em vilas nodais.

Agrupados livremente (não exaustivos e sujeitos a alterações) por linguagem ou dialeto, esses grupos pastores incluem:

Alto-falantes Otjiherero:

- Ovakuvale, Ovahumbe (Ovankumbi), Ovabundu, Ovandimba, Ovahakaona, Ovakavona, Ovatjavikwa.<sup>18</sup>

Alto-falantes de Nyaneka-Nkhumbi:

- Nyanyeka, Ngambwe, Humbi, Handa, Muhila (Mwila).

Alto-falantes Oshivambo:

- Oshikwanyama e números limitados de Oshindonga.

Embora não necessariamente atendam aos critérios do NAS 7, esses grupos compartilham algumas características e vulnerabilidades de grupos que atendem aos critérios do NAS 7, o que deve ser levado em conta para o planejamento de projetos, consultas e medidas de benefícios sociais ou mitigação.

#### **4.7. Informações para províncias onde não existem dados sobre comunidades que atendem aos critérios do NAS 7**

Devido à falta de informações abrangentes, não se pode descartar que as comunidades que atendem aos critérios do NAS 7 possam ser encontradas através das fronteiras provinciais a partir de áreas onde são confirmadas. Por exemplo, um pequeno número de San poderia estar presente nas áreas fronteiriças de Bié ou Huambo, e também um pequeno número de Kwisi na província de Benguela.

Além disso, nas áreas vizinhas da República Democrática do Congo, certamente aquelas que fazem fronteira com Lunda Sul e Lunda Norte, e talvez na fronteira com u-ge e Zaire, números de Batwa, Bambuti e outros povos da floresta (também chamados de "pigmeus", um termo pejorativo) encontrados. Grupos semelhantes foram historicamente encontrados em Angola — esses grupos podem ter migrado, morrido ou sido subsumidos em grupos informais de baixo status.

Embora isso seja especulativo, sua presença não pode ser descartada, pois faltam pesquisas socioeconômicas ou antropológicas abrangentes. Em termos de planejamento de projetos, além de grupos que atendem aos critérios do NAS 7, também é importante identificar quaisquer grupos particularmente vulneráveis, marginalizados ou que enfrentem discriminação, a fim de que se beneficiem dos resultados do projeto em nível semelhante a outros grupos.

Recomenda-se, portanto, as seguintes medidas:

- a) Uma sessão de sensibilização para representantes provinciais ou municipais do Ministério da Educação sobre a identificação desses grupos, seguindo critérios do NAS 7.
- b) Compartilhamento ativo de informações com outros projetos nacionais, especialmente financiados pelo Banco Mundial, para verificar se tais grupos existem dentro das áreas de implementação.

---

<sup>18</sup> Os Ovatjavikwa foram destacados pela Casa Civil para o Banco Mundial como sendo potencialmente muito vulneráveis. É necessária mais informação sobre este grupo para avaliar a sua situação.

c) Rastreamento a nível de projeto para os povos indígenas, que pode ser efectuado à distância ou por visitas de campo (Ver Anexos 1 e 2), e com consultas adicionais às ONG mencionadas neste documento.

#### **4.8. Apoio do Governo de Angola**

O Governo de Angola implementa programas que abordam especificamente San e certos grupos pastores, tanto através de ministérios de linha nacional quanto de governo provincial.

O Ministério da Ação Social, Das Famílias e da Promoção da Mulher (MASFAMU) tem o mandato de apoiar e integrar comunidades de San e grupos pastores na economia mainstream sob o conceito mais amplo de apoio a grupos vulneráveis. A missão do MASFAMU é implementar políticas e programas sociais para os grupos populacionais mais vulneráveis, combater a pobreza, defender e fortalecer o bem-estar familiar, promover o desenvolvimento das mulheres, o desenvolvimento comunitário e garantir a igualdade e a equidade de género (Decreto Presidencial 19/18 de 29 de janeiro de 2018).

O Fundo de Ação Social (FAS), órgão do Ministério da Administração Territorial (MAT), apoia e contribui para a promoção do desenvolvimento participativo sustentável entre as populações mais pobres e vulneráveis por meio de programas de alívio da pobreza e estabilização. A FAS recebeu investimentos substanciais do Banco Mundial.

O Ministério da Saúde e o Ministério da Educação também realizam programas com componentes específicos sobre San e comunidades pastorais. Deve-se notar que a escolaridade é frequentemente fornecida mesmo em áreas extremamente remotas sem instalações de sala de aula, "sob a árvore". A FAS tem sido importante para aumentar o número de escolas em áreas remotas.

As administrações governamentais e municipais são os prestadores de serviços diretos a essas comunidades, e muitas vezes têm maiores quantidades de dados do que no governo central.

O apoio total inclui o fornecimento de auxílio alimentar, equipamentos e treinamento para agricultura, escolas, clínicas e, em alguns casos, habitação. Enquanto uma série de atividades ocorrem, a falta de relatórios abrangentes para projetos governamentais reduz a capacidade de formar uma visão geral nacional coerente ou avaliar os impactos de tais atividades.

Vários programas de apoio à subsistência e à educação são realizados com San e comunidades pastorais em Angola por agências das Nações Unidas (por exemplo FAO e UNICEF) em parceria com o governo. Atualmente, o engajamento de ONGs permanece limitado com os povos indígenas em Angola, embora alguns projetos estejam sendo implementados, inclusive pela OCADEC, MBAKITA e ACADIR mencionadas acima.

## **5. Quadro Legal e Institucional para os Povos Indígenas em Angola**

### **5.1. Definições internacionais de povos indígenas**

A Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (ACHPR) realizou um trabalho de definição de “Povos Indígenas” no contexto africano. Eles listam as seguintes características dos Povos Indígenas:

- Suas culturas e modos de vida (ou seja, meios de subsistência, costumes, vestimentas, moradia) diferem da sociedade dominante e estão sob ameaça, em alguns casos a ponto de extinção
- A sobrevivência de seu modo de vida depende do acesso e dos direitos às suas terras e aos recursos naturais
- Eles costumam viver em regiões inacessíveis que são geograficamente isoladas
- Eles sofrem de várias formas de marginalização, política, econômica e socialmente
- Eles muitas vezes sofrem de discriminação, pois muitas vezes são considerados como menos desenvolvidos e menos avançados do que os setores mais dominantes da sociedade
- Estruturas nacionais, políticas e econômicas que muitas vezes refletem os interesses e atividades da maioria nacional, podem ameaçar a continuação de suas culturas e modos de vida e impedir sua capacidade de participar plenamente em seu futuro e desenvolvimento
- Eles se identificam como membros de um grupo sociocultural e outras pessoas desse grupo os reconhecem como membros.

As conclusões da ACHPR, aprovadas pelos estados membros africanos, incluindo Angola, também observam que:

- O termo “Povos Indígenas” na África não significa primeiros habitantes de uma determinada área, com exclusão de outras comunidades africanas ou pessoas que chegaram em uma época diferente;
- Os Povos Indígenas na África não buscam direitos especiais ou novos, mas igualdade com seus concidadãos, incluindo o reconhecimento e a proteção de seus direitos consuetudinários à terra e suas culturas;
- Os Povos Indígenas na África não buscam o direito à autodeterminação para fins de secessão, mas como uma ferramenta para governança inclusiva, resolução de conflitos e desenvolvimento sustentável;
- Em muitos países africanos, vários grupos étnicos podem ser qualificados como minorias, um conceito que também está crescendo em escopo para incluir grupos religiosos, linguísticos e outros, mas não necessariamente povos indígenas.

No contexto africano, a CADHP observa que o termo “Povos Indígenas” não deve ser confundido com o uso da palavra indígena, que significa semelhante a “originário”, uma vez que Povos Indígenas se referem a grupos de povos que sofreram discriminação e injustiças únicas. . Grupos de caçadores-coletores atuais ou antigos são rotineiramente reconhecidos como Povos Indígenas pela CADHP de acordo com essas diretrizes.

## **5.2. Estruturas e instituições em Angola**

### **5.2.1. A Constituição**

A Constituição Angolana tem uma disposição abrangente, algumas das quais são diretamente relevantes para os povos indígenas. A Constituição prevê amplamente os direitos civis e políticos, incluindo segurança (Artigo 36), liberdade de expressão e informação (Artigo 40), liberdade de associação (Artigo 48) e participação na vida pública (Artigos 52). Também reconhece explicitamente as autoridades tradicionais (Título 6 - Governo Local, Capítulo 3).

Os direitos à educação universal, proteção e acesso para crianças e jovens estão bem representados em toda a Constituição (Artigos 21, 35, 79, 80 e 81). A Constituição também promove o estudo, ensino e uso de línguas angolanas, exceto o português (Artigo 19). Além disso, o Artigo 21 obriga o Estado a “proteger, valorizar e dignificar as línguas angolanas de origem africana, como parte do património cultural, e a promover o seu desenvolvimento, como línguas vivas que reflectem a identidade nacional”.

Os direitos de propriedade (Artigo 37) incluem os direitos das comunidades locais. Os direitos ambientais estão consagrados no Artigo 39 contra a poluição, para proteção do meio ambiente e conservação. A propriedade intelectual é tratada no Artigo 42, mas não menciona os conhecimentos tradicionais. O Artigo 15 reconhece o acesso e uso da terra pelas comunidades locais, embora determine que todas as terras são, em última análise, propriedade do estado. Terras e propriedades podem ser expropriadas para compensação ao abrigo da Constituição. Além disso, o artigo 16 estabelece que os recursos naturais são propriedade do Estado, e o artigo 3 declara a soberania sobre o desenvolvimento e uso dos recursos naturais, biológicos e não biológicos.

Angola é um estado monista e o Artigo 13 especifica que o direito internacional é parte integrante do sistema jurídico angolano, incluindo tratados e acordos internacionais aprovados ou ratificados.

### **5.2.2. Políticas e Legislação Nacional**

O Governo de Angola opera Planos de Desenvolvimento Nacional (Plano De Desenvolvimento Nacional), atualmente para o período 2018-2022, que incluem medidas amplas para reduzir a pobreza e servir as comunidades vulneráveis. Existe também um plano de desenvolvimento a longo prazo até 2025, 'Angola 2025: Angola um País com Futuro',<sup>19</sup> que inclui o objetivo de garantir a disponibilidade de serviços sociais às famílias, em particular às famílias mais vulneráveis, juntamente com um gama de objetivos socioeconômicos.

A Lei-Quadro de Proteção Social (Lei n.º 7/04 de outubro de 2015), que visa reduzir a desigualdade e melhorar a integração social e o desenvolvimento económico e social, prevê medidas de proteção especiais para proteger os grupos mais vulneráveis, incluindo “pessoas em situação de pobreza extrema”.

---

<sup>19</sup> <http://extwprlegs1.fao.org/docs/pdf/ang184675.pdf>

A Lei Básica do Sistema Educativo (Lei n.º 17/16, de outubro de 2016) e a sua alteração (Lei n.º 32/20) proporcionam melhorias significativas à oferta do ensino pré-escolar, básico e secundário e à educação de adultos. Embora permita o ensino das línguas locais, o fornecimento não impede o ensino da língua portuguesa e a promoção da cultura local, e as leis também permitem que até 20% do currículo seja local. No entanto, não há medidas específicas para garantir que isso ocorra, e políticas precisarão ser desenvolvidas para orientar a implementação da aprendizagem adaptada localmente. A Lei n.º 32/20 prevê apoio social para transporte escolar, saúde escolar e alimentação escolar para famílias vulneráveis.

As proteções específicas para mulheres e crianças, para além da Constituição, encontram-se em Os 11 Compromissos com a Criança de Angola (2011), e Lei sobre a Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança (Lei n.º 25/12).

Para mais detalhes, a legislação angolana comparada pode ser encontrada em vários repositórios online.<sup>20</sup>

### **5.2.3. Acordos Internacionais**

O Governo de Angola é signatário da OIT107, a Convenção sobre Populações Indígenas e Tribais de 1957, que ratificou em 1976, embora os relatórios sejam limitados. Angola é signatária de vários tratados internacionais relevantes para os direitos dos povos indígenas, incluindo a ICERD (Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial), CRC (Convenção sobre os Direitos da Criança), CEDAW-OP (Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres, incluindo o protocolo opcional sobre relatórios, ICCPR (Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos) e CESC (Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais). Angola também é parte em tratados internacionais sobre os direitos das crianças, incluindo a Carta Africana dos Direitos e Bem-estar da Criança e a Convenção sobre os Direitos da Criança.

Angola também votou a favor da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas em 2007, que embora não seja vinculativa, confere um acordo para desenvolver políticas nacionais que contemplem os objetivos dessa declaração.

---

<sup>20</sup> <http://www.fao.org/faolex/country-profiles/general-profile/en/?iso3=AGO> / [www.ecolex.org](http://www.ecolex.org) / <https://www.legis-palop.org>

## 6. Atendendo às necessidades dos povos indígenas com o projeto

Os povos indígenas estão frequentemente entre os segmentos economicamente mais marginalizados e vulneráveis das populações nacionais. Em muitos casos, eles não recebem igual acesso aos benefícios do projeto, ou os benefícios não são culturalmente apropriados, e podem não ser adequadamente consultados sobre a concepção dos projetos que afectam as suas comunidades. Os povos indígenas podem ser particularmente afectados se as suas terras e recursos forem transformados, ou se os projetos reduzirem o uso das suas línguas, práticas culturais, arranjos institucionais, crenças que são críticas para a sua identidade.

Neste contexto, os San, Ovatwa e Kwisi são os mais preocupantes, pois tendem a sofrer mais discriminação por parte das comunidades vizinhas, e têm pouco poder político e social para estabelecer os seus direitos e preferências. Os San, em particular, enfrentam maiores barreiras linguísticas e culturais.

Contudo, os projetos podem também criar oportunidades importantes para os povos indígenas melhorarem a sua qualidade de vida e bem estar. Os projetos podem criar oportunidades para os povos indígenas participarem em actividades de projeto que os podem ajudar a satisfazer as suas aspirações de serem parceiros activos no desenvolvimento.

### 6.1. Potenciais impactos do projeto sobre os povos indígenas

Em geral, os projetos que envolvem povos indígenas enfrentam uma série de desafios, tanto para aqueles que implementam o projeto quanto para as comunidades afetadas por ele. Isso pode incluir:

- Isolamento geográfico - restrições financeiras, de infraestrutura e de tempo para chegar a comunidades remotas
- Desafios de linguagem e comunicação - a necessidade de garantir a participação e compreensão das actividades e serviços e consentimento, se necessário (incluindo CLPI)
- Abordagens culturais diferentes e riscos de assimilação cultural
- Discriminação - podem existir barreiras sociais e culturais locais devido às hierarquias socioeconômicas.
- Recursos e infraestrutura limitados - limites para a prestação de serviços e participação local devido a recursos financeiros, de comunicação e técnicos restritos.

Existem áreas limitadas do projeto que podem ter impactos negativos directamente sobre os povos indígenas. Estas são abordadas principalmente no âmbito da NAS 7 neste QPPF, mas também se referem à NAS 2: Condições Laborais e de Trabalho, NAS 4: Saúde e Segurança Comunitária, NAS 5: Aquisição de Terra, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário e NAS 8: Património Cultural. Esses incluem:

- **NAS 4: Saúde e Segurança Comunitária – Riscos em relação à VBG:** Deve-se notar adicionalmente que, conforme observado no Resumo do Conceito Ambiental e Social (referência do Banco Mundial ESRSC01036), o influxo de mão de obra do

desenvolvimento de infraestrutura pode resultar em riscos adicionais em relação à VBG, especialmente a EAS e AS. No caso de comunidades marginalizadas e vulneráveis, esses riscos de EAS e AS devem ser mitigados tanto quanto possível.

- **NAS 5 Aquisição de Terra, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário – Riscos de reassentamento vinculados ao desenvolvimento de infraestrutura:** isso exigiria o consentimento (consulte a seção 3.2 sobre CLPI) dos povos indígenas em questão, e seriam aplicadas medidas no âmbito da NAS 5 Aquisição de Terra, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário e a Estrutura da Política de Reassentamento do Projeto. No entanto, prevê-se que a construção e renovação terão lugar dentro dos actuais locais escolares ou educacionais, pelo que isto é improvável, mas deverá ser avaliado no PPI quando as actividades e locais forem especificados. Uma questão secundária que deve ser considerada, é possível a migração interna se uma escola for estabelecida, remodelada ou expandida, com a possibilidade de deslocação de membros da comunidade.
- **NAS: 8 Património Cultural – Assimilação cultural e linguística:** várias línguas foram perdidas em Angola devido à assimilação no último século, por exemplo, a língua Kwadi falada pelo povo Kwepe. Se o projeto não reconhecer e promover a língua e cultura indígenas, a par das línguas nacionais, existe o risco de as actividades reduzirem ainda mais estes elementos, que são centrais para a identidade indígena. Além disso, o reconhecimento da língua e cultura indígenas na educação é uma parte da promoção da inclusão desses grupos na provisão da educação nacional, em conjunto com incluindo a protecção do património cultural imaterial sob NAS: 8 Património Cultural. Algumas considerações podem ser feitas quanto ao valor da perda de idioma e cultura, incluindo:
  - Se a perda de idioma e cultural ocorre devido à discriminação, pressão institucional ou econômica, ao invés da escolha de uma comunidade
  - Evidência generalizada de melhores resultados da aprendizagem da língua materna, especialmente nos primeiros anos
  - Direitos culturais e de linguagem, e suas ligações com a identidade cultural, património comunitário, conhecimento histórico, espiritual e ecológico.<sup>21</sup>

Deve-se notar que os projetos que têm um impacto significativo no património cultural dos povos indígenas devem ser sujeitos à implementação do CLPI, pelo que, embora seja importante assegurar os padrões nacionais de educação, tal não deve ser feito à custa de excluir ou prejudicar a cultura e a língua.

Globalmente, o foco do projeto para melhorar a formação, saúde, habilidades e bem-estar dos adolescentes angolanos, e para melhorar a provisão e gestão da educação, são muito relevantes para as necessidades dos povos indígenas de Angola. Por conseguinte, é provável que a inclusão bem sucedida no projeto melhore muito os resultados e inclusão dos jovens indígenas, que actualmente têm acesso limitado a serviços e educação, e particularmente para as raparigas indígenas, como um grupo mais vulnerável.

---

<sup>21</sup> <http://www.unesco.org/new/en/culture/themes/endangered-languages/faq-on-endangered-languages>

Para tanto, existem atualmente três componentes (Componentes 1-3) no Projeto onde as atividades são relevantes para os povos indígenas, em termos de promoção de sua inclusão, remoção de barreiras à prestação de serviços e participação e garantia dos benefícios do Projeto.

Esses componentes se relacionam amplamente, respectivamente, com: mitigação, prevenção, e resposta à VBG, saúde sexual e reprodutiva e educação e empoderamento de meninas (Componente 1); capacitação e treinamento de habilidades de jovens (Componente 2); e fortalecer a qualidade, o acesso e a gestão da oferta educacional (Componente 3). A próxima seção fornece um esboço dos desafios atuais relacionados a essas áreas temáticas, amplamente baseadas em consultas e pesquisas com as comunidades San no sul de Angola, mas também se aplicam a comunidades pastoris marginalizadas.

## **6.2. Avaliação social dos desafios temáticos nas comunidades que cumprem os critérios do NAS 7 em Angola**

Conforme mencionado acima, as questões refletidas abaixo afetaram as comunidades San em maior medida, mas questões de discriminação e desafios à prestação de serviços também são vistas entre as comunidades pastoris (por exemplo, Mukwisi e Ovatwa). Todos esses grupos compartilham uma história de diferentes meios de subsistência e antigas desigualdades sociais com grupos vizinhos, localmente mais ricos.

Embora considerado "inferior" pelos grupos vizinhos, o maior grau de meios de subsistência, língua e cultura compartilhados dos Mukwisi e Ovatwa com os grupos locais dominantes (incluindo os Ovahimba no caso dos Ovatwa), parece ter promovido um nível um pouco mais alto de integração quando comparado ao San.

Em contraste, os San vivem vizinhos ou entre grupos Bantu que têm meios de subsistência históricos muito diferentes como caçadores-coletores, línguas e culturas diferentes e aparência física diferente. Isso leva a grandes contrastes no tratamento e nas condições vividas pelas comunidades San.

Embora alguns líderes comunitários e chefes estejam sendo oficialmente reconhecidos, em geral a falta de representação e liderança reconhecida pelo governo, especialmente nas comunidades San, continuará a ser uma questão abrangente no acesso a serviços, educação e defesa dos direitos das mulheres.

Além disso, áreas geográficas onde há aumento da pobreza e a prestação de serviços é limitada, resultando obviamente em alcance e prestação de serviços menos frequentes e de qualidade. Como tal, por exemplo, parece que as comunidades San nas áreas rurais do Cuando Cubango podem enfrentar desafios diferentes com menos opções de mitigação do que aquelas mais próximas do Lubango na Huíla.

### **6.2.1. Violência baseada no gênero, saúde sexual e reprodutiva como também educação e bem-estar de meninas**

- **Incidências de VBG**

A VBG e o comportamento discriminatório contra as mulheres e as meninas são comuns entre as comunidades San e pastoris, incluindo agressões física e sexual, como estupro. Embora a denúncia de tais casos ocorra, isso não garante a resposta da polícia ou da administração local em todos os casos. A pobreza, a falta de recursos e, particularmente, a desigualdade entre os grupos, juntamente com o acesso limitado à infraestrutura, comunicações, idioma e barreiras culturais, todos desempenham um papel em termos de ocorrência e notificação. Além disso, pode haver relutância em processar os homens que recebem recursos para suas famílias, visto que os familiares sofreriam se esses indivíduos fossem presos.

As meninas San, em particular, enfrentam questões de discriminação relacionadas à VBG, incluindo a exploração sexual. Relatórios tanto da Huíla como do Cuando Cubango ilustram que a agressão sexual e pagamentos por homens em comunidades vizinhas (não-San) por sexo são comuns (isto não descarta que também possa acontecer dentro das comunidades San). Casamento forçado, “dar” filhas a outras famílias, violência entre parceiros íntimos e outras formas de discriminação patriarcal são comuns. Isso tem efeitos contínuos em termos de gravidez na adolescência e nos resultados para os filhos.

- **WASH (Água, Saneamento e Higiene)**

O acesso à água potável varia de acordo com a província e o município. As comunidades San no Cuando Cubango têm acesso limitado em comparação com as da Huíla e muitos grupos pastoris no Cunene e no Namibe.

A pandemia global COVID-19 levou a uma maior conscientização e treinamento em práticas de higiene e saneamento, embora os limites permaneçam devido às áreas remotas e instalações disponíveis. A defecação a céu aberto continua a ser um problema na Angola rural. O acesso a materiais sanitários para mulheres e meninas em grupos San e pastoral permanece muito limitado devido aos recursos limitados e locais remotos.

Desafios para a prestação de serviços:

- Configurações remotas geográficas combinadas com comunicações e recursos limitados
- Alcance institucional limitado e pegada limitada da sociedade civil
- Falta de recursos financeiros no governo local e nas comunidades
- Capacidade humana e financeira limitada do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde para fornecer serviços em ambientes culturais distantes e remotos
- Falta de sensibilização do governo sobre a cultura, costumes e desafios de tais comunidades
- Barreiras relacionadas à linguagem e discriminação
- Barreiras relacionadas ao registro de nascimento.

## **6.2.2. Empoderamento de jovens e treinamento de habilidades Jovens fora da escola**

O abandono da educação formal na escola primária é comum nas comunidades pastoris e muito comum nas comunidades San. Muitas crianças ainda não têm acesso a uma escola próxima. O número de crianças que chegam ao ensino médio em qualquer um dos grupos em questão é muito limitado, com muitas crianças chegando até a 6ª ou 7ª série.

Além das barreiras geográficas e de transporte, escolas em muitas áreas não estão bem adaptadas para crianças de grupos que atendem aos critérios da NAS 7. Existem algumas exceções, por exemplo, a instrução primária em algumas áreas ocorre em aldeias, o que tem efeitos negativos devido à falta de infraestrutura e materiais escolares, mas oferece um ambiente conveniente e familiar, especialmente para crianças pequenas

Há falta de instalações e recursos para que mulheres e meninas que sofrem de EAS e AS, e também dos incidentes de estupro, possam denunciar ou obter aconselhamento e apoio.

- **Saúde sexual / reprodutiva e educação**

Não há programas específicos para comunidades que atendem aos critérios da NAS 7 na educação em saúde sexual e reprodutiva. As comunidades se beneficiam em vários graus de campanhas e treinamentos pelos Escritórios Provinciais de Ação Social e Igualdade de Gênero, organizações como o UNICEF e ONGs sobre planejamento familiar, doenças sexualmente transmissíveis e nutrição. O alcance regular da saúde sobre essas questões e os cuidados básicos de saúde são limitados, geralmente devido à falta de recursos para alcançar áreas remotas. Barreiras de idioma também são um problema.

A exposição a doenças sexualmente transmissíveis, câncer cervical, início precoce da atividade sexual, gravidez na adolescência, falta de teste de gravidez, falta de serviços de saúde materna, registro de nascimento e acesso a informações sobre saúde sexual continuam sendo preocupantes para comunidades San e pastoris. Não há informação conhecida sobre a prevalência do VIH/SIDA dentro destes grupos, embora a falta de transporte como vector e a baixa mobilidade social possam ter uma exposição limitada.

Sucessos têm sido vistos em projetos apoiados pelo governo e ONGs para treinar e incluir parteiras locais em ações de saúde, particularmente entre as comunidades San na Hufla e Cuando Cubango. As pontes entre a medicina tradicional e a moderna são provavelmente um caminho para fornecer melhores serviços de saúde locais.

- **Treinamento vocacional e de habilidades**

As opções de habilidades e treinamento para jovens são muito limitadas entre os grupos San e pastoris. Nos grupos pastoris além dos próprios rebanhos, obviamente muitos jovens se envolvem no manejo e no pastoreio de gado e pequenos rebanhos. Aqueles que não têm animais e a maioria dos jovens San têm poucas oportunidades. Em todos os grupos, a situação de meninas e mulheres jovens é agravada por terem menos oportunidades do que o número limitado de homens e meninos, e o treinamento para geração de renda e agricultura sustentável continua sendo uma necessidade.

Alguns sucessos foram vistos. Por exemplo, o Município de Quipungo na Huíla treinou um pequeno número de jovens San como chaveiros, eletricitas e mecânicos. Os desafios permanecem em termos de encontrar um emprego em tempo integral ou ter recursos para ferramentas para abrir empresas.

Também na Huíla, algumas meninas San são levadas para missões católicas para estudar, aprender costura e confeitaria. No entanto, muitos saem devido ao isolamento de suas comunidades e pais. No entanto, alguns concluem o treinamento e outros encontram treinamento através do governo local e ONGs em panificação, artesanato e geração de renda relacionada a produtos agrícolas.

### **6.2.3. Qualidade, acesso e gestão da oferta educacional**

- **Acesso a escolas**

Em assentamentos onde os San e os grupos pastoris são em número significativo, as crianças podem ter acesso à escola, sem problemas de discriminação grave. Onde houver disponibilidade de escolaridade, os pais são consultados por professores do MED sobre a educação de seus filhos. No entanto, ainda tendem a carecer de materiais, roupas e recursos necessários para uma educação de qualidade, e a fome e a pobreza têm grande impacto nos níveis de educação.

Conforme mencionado acima, muitas crianças ainda não têm acesso às escolas, especialmente as crianças San, e outras sofrem discriminação substancial quando formam uma minoria. O registro de nascimento continua a ser um problema para muitas comunidades remotas.

Dentro das comunidades San, e particularmente com as meninas San, uma questão de exclusão por escolha permanece quando a criança opta por não frequentar. As causas requerem mais investigação, mas provavelmente uma combinação de questões é responsável, incluindo falta de confiança, falta de materiais, discriminação, gravidez na adolescência e pressão de grupo. A falta de modelos de papel bem-sucedidos nas comunidades é um problema constante para as crianças e jovens San.

Na Província da Huíla, na área de Hupa em Cacula e Derruba em Quipungo, um programa instituído pelo Governo da Huíla, UNICEF, ADRA e OCADEC, o TUPPI (Todos Unidos pela Primeira Infância), é frequentado por crianças San e Bantu frequentadas com algum sucesso.

- **Professores**

Devido à falta de escolaridade dos jovens nos grupos mencionados, existem poucos professores. Esta é uma barreira considerável para melhorias educacionais de longo prazo. Um número limitado de San são empregados como professores no Cuando Cubango ou como cuidadores do Desenvolvimento da Primeira Infância na Huíla através de projetos com MBACKITA e OCADEC respectivamente.

Alguns San também são empregados como faxineiros ou para programas de alimentação escolar. Ter funcionários na escola também é uma medida importante no cuidado de crianças de grupos minoritários.

- **Linguagem e cultura**

Enquanto os pastores que cumprem os critérios da NAS 7 usam o mesmo ou dialetos de línguas de grupos majoritários (alguns perderam suas línguas nas últimas décadas), as crianças San falam predominantemente !Kung ou Khwedam em suas comunidades. No entanto, a maioria aprenderá uma segunda ou terceira língua para interagir na educação e por razões econômicas.

Materiais limitados foram desenvolvidos em !Kung e Khwedam na Namíbia e Botswana, e ortografias e dicionários limitados estão disponíveis, embora não para o português no momento. A falta de ensino da língua materna na primeira infância e nos níveis primários continuará a ser uma barreira à educação. Nos países vizinhos, isso foi comprovado como contribuindo para o abandono de San. A questão é ainda mais complicada porque as línguas San, em comum com muitas línguas africanas, historicamente não têm forma escrita e os altos níveis de analfabetismo continuam entre os adultos San. Isso novamente representa uma barreira para os membros da comunidade San se tornarem professores.

Têm havido discussões na Huíla sobre a introdução de materiais de aprendizagem da língua San, mas ainda não foram tomadas medidas. Da mesma forma, a cultura San não está representada nas escolas. A referência em um livro apresenta uma visão colonial da aparência física do povo San.

### **6.3. Triagens e avaliação social das necessidades e barreiras dos povos indígenas nas áreas-alvo**

A fim de definir as necessidades dos povos indígenas em cada área onde os grupos que atendem aos critérios da NAS 7 foram identificados, e para aumentar o conhecimento da autoridade local e a inclusão de tais comunidades, avaliações sociais devem ser realizadas para cada área onde a presença de grupos que atendem à NAS 7 critérios foram confirmados ou podem ser confirmados por triagem adicional. O rastreamento inicial (identificação) dos povos indígenas nas áreas do projeto é feito em referência aos parágrafos 7 e 8 do NAS 7 do Banco Mundial, como também estabelecido na seção 3 do presente QPPI.

Os Anexos 2 e 3 deste QPPI também fornecem uma ferramenta de rastreamento detalhada e simplificada, que pode ser usada para um rastreamento inicial e aprofundado conforme necessário. Portanto, recomenda-se que os rastreios iniciais (Anexos 3) possam ser realizados por pessoal provincial e municipal associado ao projeto, com rastreios em profundidade onde são identificados os possíveis povos indígenas, como abaixo

As avaliações sociais serão realizadas com a ajuda de um consultor contratado para produzir o PPI do Projeto e devem incluir os seguintes elementos:

- Participação dos povos indígenas, levando em consideração a cultura, idioma e localização das comunidades, incluindo as consultas independentes com as mulheres e os/as adolescentes, separadas por sexo nos espaços seguros e confidenciais com os/as facilitadores/as de mesmo sexo.
- Participação ou consulta com ONGs locais, escritórios governamentais e, quando relevante, instituições acadêmicas
- Obter dados socioeconômicos básicos por meio de entrevistas e grupos focais nas comunidades, incluindo as consultas independentes com os grupos de mulheres e adolescentes, como mencionado acima.
- Garantir que as questões de desafios e sucessos na prestação de serviços e registro civil / fornecimento de documentos de identidade sejam investigadas com as comunidades, incluindo questões relacionadas com os serviços de apoio disponíveis para os/as sobreviventes de diferentes formas de VBG.
- Garantir discussões sobre os benefícios e possíveis efeitos negativos das atividades do Projeto, incluindo discussões independentes com as mulheres e os/as adolescentes.
- Os conjuntos de dados devem ser comparáveis entre municípios e províncias.

Os representantes do governo local, funcionários de ONGs e acadêmicos que estão familiarizados com esses grupos devem participar da concepção e implementação das avaliações. Ao usar escritórios, organizações e instituições acadêmicas locais (por exemplo, para enumeração) para auxiliar nas avaliações sociais, a capacidade e os pontos focais também serão melhorados em relação a essas comunidades. Deve-se notar que os municípios em Angola muitas vezes têm uma quantidade significativa de dados coletados que não são facilmente acessíveis a nível nacional.

Além disso, vários investimentos de alto valor do Banco Mundial estão atualmente em fases de planejamento. Se a coordenação puder ser feita entre vários projetos, as avaliações conjuntas podem reduzir custos e tempo e aumentar a amplitude do entendimento socioeconômico.

Seguindo os critérios da NAS 7, a avaliação social também incluirá uma revisão dos quadros legais e institucionais relevantes para os povos indígenas em Angola, avaliar os riscos e vulnerabilidades das comunidades relevantes e identificar os principais interessados no governo, sociedade civil e setor privado.

As consultas devem incluir a participação de pelo menos uma organização da sociedade civil familiarizada com as comunidades-alvo e garantirão, tanto quanto possível, a participação de um grupo representativo de membros da comunidade, inclusive por gênero e idade, respeitando as estruturas de liderança cultural existentes. Todas as reuniões de consulta terão atas registradas.

As conclusões da avaliação social identificarão as medidas necessárias para evitar efeitos adversos ou, se tais medidas não forem viáveis, a identificação de medidas para minimizar, mitigar ou compensar tais efeitos e garantir que as comunidades autóctone recebam benefícios culturalmente apropriados sob o projeto. O processo de consulta garantirá que as atividades do Projeto envolvendo comunidades indígenas sejam orientadas pela demanda e, onde possível, conferem propriedade e fazem uso do conhecimento tradicional.

No caso de a avaliação social e as consultas não indicarem amplo apoio da comunidade por parte das comunidades indígenas ao Projeto, os componentes que afetam as comunidades indígenas devem ser reformulados ou excluídos.

Na presunção de que a exclusão não ocorre, um Plano para os Povos Indígenas (PPI) será preparado pelo Projeto em consulta com as comunidades indígenas e organizações da sociedade civil que apóiam essas comunidades. O PPI seguirá os princípios estabelecidos na NAS 7 e sua nota de orientação correspondente, incluindo a garantia de mecanismos eficazes de reclamação, monitoramento, avaliação e procedimentos de relatório sejam colocados em prática.

Os arranjos de divulgação para o PPI incluirão reuniões com as comunidades consultadas durante o processo de concepção do PPI, reuniões com a equipe do Projeto, MED e organizações da sociedade civil. Isso incluirá a distribuição de materiais explicativos, garantindo que os materiais usem a cultura e a linguagem apropriadas e levando em consideração as taxas de alfabetização nas comunidades (nesse caso, o governo local, a sociedade civil e os mobilizadores comunitários devem ser usados para dar explicações verbais). Muitas vezes no caso de San, bem como de comunidades pastoris semi-nômadas, serão necessárias reuniões presenciais.

#### **6.4. Um resumo das medidas de engajamento das partes interessadas para os povos indígenas**

O Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (SEP) registra os obstáculos à participação em consultas públicas que os povos indígenas podem enfrentar, incluindo barreiras linguísticas, baixos níveis de alfabetização, estatuto social ou discriminação na comunidade, baixos níveis de alfabetização e falta de recursos, e também tendo em conta os obstáculos particulares para as mulheres indígenas.

As seguintes abordagens serão tomadas no envolvimento das partes interessadas com os povos indígenas para assegurar a inclusão:

- O Projeto deve consultar pessoalmente as povos indígenas sempre que possível devido ao acesso limitado às infra-estruturas; e, de outra forma, optar por consultar através de parceiros locais que realizam reuniões pessoalmente sempre que possível.
- Envolvimento de ONGs experientes e organizações da sociedade civil a nível da comunidade para ajudar a divulgar informação e organizar consultas.
- Tradução de informação relevante para as línguas locais.
- Disseminação de informação através da rádio, quadros de avisos e líderes locais, onde estes métodos são acessíveis às comunidades. Quando estes não são acessíveis, serão necessárias reuniões presenciais com as comunidades.
- Assegurar a participação da comunidade a nível local, incluindo a escolha de locais apropriados para consulta, línguas apropriadas, e providenciar transporte quando necessário. em particular, locais seguros e confidenciais para mulheres e adolescentes devem ser identificados e acessíveis.

- Assegurar que o pessoal e parceiros do projeto sejam sensibilizados para as comunidades indígenas, e possam identificar, parar ou prevenir a discriminação que possa reduzir a participação.
- Permitir um cronograma adequado para apresentações, explicações e respostas das comunidades.

Medidas adicionais podem ser definidas através de consultas aos parceiros do projeto, à sociedade civil e às comunidades, e quando actividades específicas do projeto estão a ser planeadas em determinados locais.

## **6.5. Necessidades de capacidades e potenciais áreas focais de sub-projecto**

Sugestões para os tipos e escopo de intervenções sob um Plano para Povos Indígenas a serem desenvolvidos no início do projeto são descritas abaixo. Eles podem ser diferentes no PPI conforme o processo de planeamento do projeto é finalizado, devido a informações adicionais coletadas ou repriorização dentro do projeto, mas fornecem orientação para desenvolver um PPI em linha com as metas do projeto atual.

As intervenções propostas abaixo só se aplicam quando os grupos que atendem aos critérios da NAS 7 foram identificados. Conforme mencionado anteriormente, as intervenções abaixo podem diferir no PPI conforme o processo de planeamento do projeto é finalizado, devido a informações adicionais coletadas ou repriorização dentro do projeto, e fornecem orientação para desenvolver um PPI em linha com os objetivos do projeto atual.

### **6.5.1. Sensibilização sobre povos indígenas durante treinamentos de pessoal**

Os funcionários do projeto e do MED devem receber pelo menos uma sessão de sensibilização sobre povos indígenas e outras comunidades pastoris durante o projeto, em termos de idioma, cultura, discriminação, situação socioeconômica, localização geográfica e inclusão, incluindo os obstáculos particulares para as mulheres e crianças. Esses treinamentos devem durar meio dia e podem envolver visitas às comunidades, se o número, a distância, e as comunidades elas mesmas permitirem. Quer esses treinamentos envolvam ou não visitas à comunidade, membros dessas comunidades devem ser consultados e envolvidos no treinamento, bem como membros de organizações da sociedade civil e outros especialistas. Recomenda-se que os treinamentos ocorram no início do Projeto e durante o segundo ano de implementação.

Se os treinadores e a UIP decidirem, ou os parceiros do GoA solicitarem, mais capacitação em relação à NAS 7 e comunidades relacionadas, sessões adicionais serão incluídas no Projeto. Se as restrições do COVID-19 continuarem, parte ou todo o treinamento (e para o planeamento do uso da terra abaixo) pode ser realizado online. Deve-se notar que outros projetos financiados pelo Banco Mundial provavelmente desenvolverão materiais de sensibilização sobre comunidades San e pastoris.

### **6.5.2. Planeamento participativo do projeto e pesquisa com ONGs e comunidades**

A propriedade e a relevância das intervenções educacionais têm sido repetidamente uma barreira para a implementação bem-sucedida de projetos nos países vizinhos. Recomenda-se

que a equipe do projeto assegure o planejamento participativo com comunidades San e pastoris, e garanta a compreensão dos pais e jovens dentro dos processos do projeto, para maximizar os resultados e a sustentabilidade.

Para além dos próprios membros da comunidade, as ONG locais, um número limitado de académicos, e o governo local são os que têm mais conhecimentos das comunidades mencionadas. As ONG são um parceiro importante para o projeto e membros da comunidade, mas podem ter uma capacidade limitada devido a restrições financeiras. As ONG mencionadas no presente documento têm pessoal e estão dispostas a formar parcerias, contudo, as parcerias devem incluir apoio técnico, bem como financiamento de actividades.

De particular preocupação para este projeto, a realização de grupos focais com meninas e mulheres jovens, com sensibilidade aguda aos desafios enfrentados por essa população marginalizada dentro de grupos marginalizados, pode gerar uma visão importante das barreiras à educação e questões relacionadas à VBG, incluindo a EAS e o AS.

Recomenda-se também que, em parceria com instituições académicas angolanas, o projeto ofereça uma oportunidade para pesquisa dentro das comunidades San e pastoris sobre as raízes das barreiras educacionais em geral e barreiras específicas e risco de abuso e violência de meninas e mulheres jovens.

#### **6.5.3. Treinamento relacionado à VBG incluindo a EAS e o AS**

O treinamento principalmente para jovens, mas também para líderes locais, administração local e polícia, e pessoal do projeto e quaisquer trabalhadores associados às actividades do projeto, na prevenção e resposta a VBG, EAS, e AS, e associação de direitos com denúncia e acusação de crimes deve ser uma prioridade dentro do projeto, mas sempre tendo conta de um enfoque centralizado sobre o/a sobrevivente e o respeito dos seus desejos e direitos.

Dentro da estrutura de treinamento, o projeto deve examinar e fornecer treinamento para aumentar a sensibilização da polícia e outras autoridades que lidam com casos de VBG.

#### **6.5.4. Abordar a falta de recursos e materiais para famílias pobres**

Quando as famílias não podem arcar com os custos relacionados à educação, incluindo alimentos, roupas e material de escritório, o projeto deve investigar meios de subsídios, provisões ou outra rota sustentável para garantir que o risco de abandono escolar, devido à falta de materiais básicos, seja mitigado.

#### **6.5.5. Intervenções-piloto baseadas na cultura e na língua**

O projeto oferece uma oportunidade de testar várias abordagens de educação inclusiva para crianças de comunidades indígenas. Isso pode incluir medidas como:

- Assistentes de sala de aula da comunidade
- Aumentar o emprego de adultos em ambientes escolares para grupos San e pastoris para fornecer um meio de apoio para crianças
- Teste de uso de materiais básicos da língua materna desenvolvidos por comunidades ou adaptados de países vizinhos.

### **6.5.6. Aprendendo com as experiências regionais da SADC com educação para grupos semelhantes**

O Botswana, a Namíbia e a África do Sul continuam a enfrentar problemas no fornecimento de educação às comunidades San e pastoris de acordo com os padrões nacionais, embora algumas iniciativas, projetos, políticas e escolas individuais também tenham obtido grande sucesso. O MED deve aproveitar a aprendizagem direta ou o material substancial disponível (embora principalmente em inglês) sobre iniciativas de educação, como:

- Escolas móveis para pastores na Namíbia (que também foi investigada na província do Namibe)
- Desenvolvimento de materiais na língua materna em línguas minoritárias para DPI e níveis primários
- Análises das causas do abandono escolar para jovens San na Namíbia e Botswana, incluindo o abandono escolar pelas meninas
- Rede de escolas de vilas remotas para crianças San na Namíbia
- Uso de assistentes de sala de aula para fornecer familiaridade a crianças de minorias em idade escolar

Também deve ser observado que recursos substanciais estão disponíveis em instituições acadêmicas estrangeiras com relação ao desenvolvimento de idiomas para línguas ameaçadas de extinção.

### **6.5.7. Atividades e riscos indefinidos**

Conforme o planejamento do projeto continua, e com os impactos econômicos, de saúde e de viagens relacionados à pandemia global COVID-19, os riscos da atividade do projeto podem surgir antes ou durante a implementação, incluindo a opção de desvio de financiamento no caso de emergências nacionais. Atividades ou riscos adicionais serão identificados no PPI, ou se após a conclusão do PPI, adicionados ao PPI após discussão e acordo com o Comitê Executivo, PIU e funcionários do Banco Mundial.

## **6.6. Integração de resposta à pandemia de coronavírus (COVID-19)**

A pandemia global de Coronavírus (COVID-19) em rápido desenvolvimento afetará o Projeto, as operações e as atividades durante 2020 e 2021 e, potencialmente, durante todo o período de implementação do Projeto. Os povos indígenas correm um risco particular devido ao acesso geralmente deficiente aos serviços de saúde, menos recursos, menos informações e frequentemente exposição a outros fatores de risco, como nutrição deficiente.

O projeto seguirá as medidas estabelecidas pelo Governo de Angola e pelo Banco Mundial para garantir que os riscos do COVID-19 sejam minimizados, com quaisquer fatores de risco específicos para os povos indígenas mitigados dentro do projeto do PPI. Deve-se notar que os métodos de consulta e participação usados com mais frequência para reduzir os riscos de COVID-19 (ou seja, telefone e internet), são muitas vezes excluídos para comunidades remotas e com

poucos recursos, portanto, equilíbrio nas abordagens e boas práticas de saúde se reuniões forem necessárias vital.

Durante os períodos de risco nos métodos preferidos da pandemia, incluiriam: utilização de parceiros locais já baseados nas áreas para recolher e divulgar informação; material impresso em linguagem apropriada; rádio, e se disponível para as comunidades, telemóveis.

### **6.7. Coordenação, implementação e monitoramento**

Devido à gama de atores governamentais e não governamentais no Projeto, bem como comunidades e sociedade civil, órgãos como o UNICEF e a UNESCO, é essencial que os mecanismos de coordenação e disseminação sejam definidos no PPI para garantir a compreensão do PPI e seus objetivos, bem como sua efetiva implementação.

Um quadro que garanta uma consulta significativa e culturalmente adequada e, quando necessário, CLPI, levando a amplo apoio comunitário para as atividades do Projeto pelos povos indígenas será incluído no Manual de Implementação do Projeto. Esta seção pode ser incluída nas funções do consultor indicado para o projeto de PPI.

O Projeto contratará um Especialista Ambiental, um Especialista Social e um Especialista em VBG ao longo da implantação do projeto, que trabalharão com o consultor indicado para o projeto do PPI e garantirá que a implementação e o monitoramento do PPI sejam realizados durante o curso do Projeto, em parceria com ONGs locais, sempre que possível.

Sob a responsabilidade do gestor do projeto, tarefas específicas de rastreio, desenvolvimento de MFRR e monitorização da implementação deste PPI, serão levadas a cabo principalmente pelo Especialista Social, com a assistência do Especialista em VBG. Sempre que possível, as actividades de monitorização devem ser realizadas em conjunto ou em consulta com ONG parceiras familiarizadas com as povos indígenas, e com as próprias comunidades.

Os relatórios anuais dos projectos incluirão uma análise dos impactos dos subprojectos para os povos indígenas. No final do projecto, deverá ser incluído na avaliação final um relatório detalhado que inclua as lições aprendidas e os impactos sobre os povos indígenas. Em todos os relatórios, as avaliações de impacto devem incluir contributos de membros da comunidade afectada e de organizações da sociedade civil.

### **6.8. Mecanismo de Feedback e Reparação de Reclamações (MFRR)**

As medidas para estabelecer e implementar o Mecanismo de Feedback e de Reacção de Luto (MFRR) são descritas na Secção 8 do Quadro de Gestão Ambiental E Social (QGAS), e incluir o seguinte processo:

- Passo 1 - Recepção, registo e classificação das reclamações
- Passo 2 - Confirmação da recepção
- Passo 3 - Verificação, investigação e desenvolvimento de uma resposta

- Passo 4 - Comunicação da resposta proposta ao reclamante e estabelecimento de um acordo
- Passo 5 - Implementar a resposta para resolver a reclamação
- Passo 6 - Reverter uma resposta se não para bem sucedida
- Passo 7 - Encerramento da reclamação

Há também um processo específico para relatórios de VGB.

Para além das medidas descritas no QGAS, recomenda-se que nas queixas de, ou relacionadas com, os povos indígenas:

a) O comité nomeado do MFRR deve consultar pelo menos um representante da comunidade ou uma organização de base comunitária, e uma ONG/ONG independente com experiência de trabalho em comunidades indígenas a partir do Passo 3. Nesses casos, a língua e cultura apropriadas devem ser observadas pelos membros do comité do MFRR ao comunicarem com as comunidades.

b) O IPP deve definir medidas para assegurar que as queixas das comunidades indígenas não sejam prejudicadas pela língua, comunicação, infra-estruturas ou discriminação. Isto pode incluir medidas como a nomeação de uma pessoa de contacto local independente para o MFRR, conhecida e de confiança pelas comunidades em causa, para transmitir as queixas. Esta pode ser um membro da comunidade ou um membro de uma organização da sociedade civil.

## 7. Indicadores propostos para o PPI

Este QPPI irá informar a preparação de possíveis PPI(s) que abordaram atividades específicas do projeto, daí que os indicadores abaixo são sugeridos como base para a monitorização do desempenho dos PPIs. Os PPIs, contudo, irão fornecer indicadores específicos relacionados com as atividades do projeto identificadas e relacionadas com os povos indígenas.

Problema/atividade	Indicador	Responsabilidade	Fontes de dados
Sensibilização dos povos indígenas durante treinamentos de pessoal	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Número de indivíduos e instituições treinadas (desagregadas por gênero)</li> <li>· Relatórios de treinamento</li> </ul>	PIU	Relatórios de sessões de treinamento
Planejamento de intervenção de projetos e pesquisa com ONGs e comunidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Número de consultas realizadas</li> <li>· Formulação de intervenções de projetos com povos indígenas</li> </ul>	PIU; MED	Relatório de pesquisa; Atividades com povos indígenas
Consultas com povos indígenas, incluindo as mulheres e adolescentes nos grupos separados por sexo e nos ambientes seguros e confidenciais	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Atendimento de IPs (desagregados por gênero e idade)</li> <li>· Relatórios aceitáveis para IPs</li> <li>· Participação por categorias de IPs</li> </ul>	PIU; autoridades locais; IPs	Relatórios de reunião da comunidade
Treinamento relacionado à VBG, incluindo EAS e AS	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Número de indivíduos e instituições treinadas (desagregadas por gênero)</li> <li>· Relatórios de treinamento</li> </ul>	PIU	Relatórios de sessões de treinamento
Pilotando intervenções baseadas na cultura e na linguagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Projetos piloto projetados e implementados</li> </ul>	PIU; MED	Relatórios do projeto piloto

Problema/atividade	Indicador	Responsabilidade	Fontes de dados
Fusões e Participativos	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Número de visitas de M e E</li> <li>· Número de grupos com sistemas M e E funcionais</li> <li>· Número de participantes de IP em equipes de monitoramento e avaliação (desagregados por gênero)</li> <li>· O relatório</li> </ul>	PIU; autoridades locais; IPS	Relatórios

Os indicadores específicos para este QPPI são:

Problema/atividade	Indicador	Responsabilidade	Fontes de dados
Rastreios para os povos indígenas	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Os relatórios de rastreio</li> </ul>	PIU	Relatórios de rastreio
MFRR estabelecido, incluindo o acesso para os povos indígenas	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Desenho completo de MFRR</li> <li>· Formação para os povos indígenas em MFRR</li> </ul>	PIU	Desenho completo de MFRR Relatórios de sessões de treinamento
Formulação de PPIs para Províncias onde os povos indígenas são identificados, incluindo actividades específicas do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>· PPIs completos</li> </ul>	PIU	PPIs

## 8. Orçamento proposto para implementação do QPPI

Trata-se de um orçamento preliminar para a implementação de recomendações sugeridas neste QPPI, que pode mudar durante a fase de planejamento do Projeto. Os custos finais podem ser maiores ou menores, dependendo das atividades definidas no Plano dos Povos Indígenas.

<b>Item de orçamento</b>	<b>Unidade</b>	<b>Custo unitário (USD)</b>	<b>Custo Total Estimado (USD)</b>
PPI e consultor de desenvolvimento de treinamento de sensibilização	Soma fixa	\$8.000	\$8.000
Treinamentos de sensibilização	Por província (5 províncias)	\$2.500	\$12.500
Triagens de orçamento de viagem e coleta de dados	Por província (5 províncias)	\$3.500	\$17.500
Custos das ONG para apoio e consultas	Por província (5 províncias)	\$5.000	\$25.000
Consultas adicionais para CLPI e planejamento participativo	Por província (5 províncias)	\$3.000	\$15.000
Monitoramento e supervisão anual do PPI	Soma fixa por ano	\$10.000	\$40.000
Fim da avaliação do PPI do projeto	Soma fixa	\$15.000	\$15.000
Total			\$133.000

## **9. Divulgação**

Este Quadro Político dos Povos Indígenas (QPPI) será compartilhado com ONGs e municípios que trabalham com comunidades indígenas em Angola. Estas instituições devem consultar as conclusões do PPI com as povos indígenas, utilizando métodos acessíveis descritos acima no SEP, tais como reuniões presenciais, rádio e através dos seus líderes locais. O QPPI também será compartilhado com autoridades municipais e provinciais que abrigam comunidades indígenas. O QPPI será divulgado no Infoshop do Banco Mundial, será anunciado em um jornal nacional em Angola e cópias do QPPI estarão disponíveis em escritórios públicos no âmbito municipal, nos municípios da área do projeto. O QPPI deve estar disponível por um período mínimo de 15 dias.

As mesmas medidas serão tomadas com o PPI finalizado, juntamente com métodos adicionais que podem ser definidos no Plano de Engajamento das Partes Interessadas.

## **10. Consultas**

Devido à pandemia global da COVID-19, esta QPPI foi elaborada remotamente, usando e-mail, entrevistas telefônicas e pesquisa documental. As consultas com as comunidades foram realizadas pelo pessoal das ONG do OCADEC e MBAKITA, bem como com funcionários da educação local. Devido às limitações da pandemia, a distância, tempo e custo, as consultas às comunidades foram limitadas a comunidades específicas. Informação e entrevistas foram também dadas pelo pessoal da ONG, com base na sua experiência de trabalho com membros da comunidade.

Todas as consultas incluíram a discussão de questões de acesso e realização dos membros da comunidade na educação, barreiras à educação, questões linguísticas, violência baseada no género, saúde sexual e reprodutiva, questões que afectam as mulheres e raparigas em particular, e abandono escolar e opções para formação profissional. As conclusões destas consultas estão resumidas na secção 6.2 desta QPPI.

A base de algumas destas QPPI também resulta de uma missão de âmbito do Banco Mundial relativa à ESS 7 à Huíla, Namibe e Cunene em Fevereiro de 2020, onde foram realizadas entrevistas às comunidades e partes interessadas com as comunidades semi-nómadas e pastoris, embora não directamente relacionadas com este projeto, mas sobre uma série de questões socioeconómicas e políticas, incluindo a educação.

Consultas incluídas:

- ACADIR: informação básica sobre actividades via email durante o mês de Agosto de 2020.
- Consultas com membros da comunidade San nos municípios de Hupa e Quipungo durante os dias 20-28 de Agosto de 2020 (realizadas por Daniel Gaspar, OCADEC), incluindo Costa Gabriel (San soba de Hupa), e Zeferino Piriquito (um líder San em Mupembati).

- Consultas com membros da comunidade San no município de Menongue (realizadas por MBAKITA), incluindo um líder San Antonio Luciano Cassanga durante os dias 22-26 de Agosto de 2020
- Benicio Puna, Porta-voz do Gabinete Provincial de Educação na Huíla a 28 de Agosto de 2020.
- Ezekiel Mariano Paulo, MED, Menongue
- Organização dos Povos Indígenas Hizejtitwa (HIPO): uma organização transfronteiriça de Ovahimba, Ovatjimba e Ovatwa sediada no norte da Namíbia através de e-mail e telefone entre 20 de Agosto e 3 de Setembro de 2020.
- OCADEC: informação sobre actividades, questões de educação, GBV e questões que afectam raparigas e jovens via email e telefone durante os meses de Agosto e Setembro de 2020.
- MBAKITA: informação sobre actividades, questões de educação, VBG e questões que afectam raparigas e jovens via e-mail e telefone durante os meses de Agosto e Setembro de 2020.
- Wesley Galt, Especialista em Educação, UNICEF Angola, via e-mail e telefone durante os meses de Agosto e Setembro de 2020.

## Recursos de Referência

- Argenta, M. Marcas da etnicidade: indumentia e pertença etnica no Curoca, Sudoeste de Angola. Dissertação, Universidade Federal de Santa Catarina.
- Coelho, V (2015). A classificação etnográfica dos povos de Angola (1.a parte), *Mulemba* [Online], 5 (9)
- Estermann, C (1962), Les Twa do sudoeste de Angola. *Anthropos* 57 (3/6), 465-474.
- Fehn, AM (2020), comunicações de e-mail pessoal
- Fehn, AM (2019). Kuvale: Uma língua bantu do sudoeste de Angola, *Journal of African Languages and Linguistics*, 40(2), 235-270.
- Fehn, AM (2015), 'Kwadi e Khwe (Khoe-Kwadi)'. Apresentação para a Universidade do Porto.
- Gulemann, T. (2008). Uma visão linguista: os falantes de Khoe-Kwadi como os primeiros produtores de alimentos do sul da África. *Ciências Humanas da África do Sul*, c.20, 93-132 (2008). 20.
- Jeffreys, M. (1953). Quem são eles? África: *Journal of the International African Institute*, 23(1), 45-54.
- Jones, Luther e M. Pinto (2017), Educação para a cidadania: exclusão /discriminação da cultura Kwisi no ambiente escolar, na comuna de Caitou, Município de Bibala, Namibe Provice - Angola (tese conjunta inédita). Instituto Universitário Sudamericano (IUSUR)
- Leite, I. e Severo C. (2016) Kadila: culturas e ambientes. Hegoloos Brasil-Angola. CAPES/AULP/Ministério da Cultura do Brasil.
- Jordan, L e Manuel I. (2018) Pesquisa Sociolinguística de!Xun na província de Huila. Relatório de Pesquisa Eletrônica SIL 2018-015, dezembro de 2018
- Jordan, L (2015). Uma comparação de cinco variedades de fala do sudoeste de Angola: Comparando OluHumbe, OluCilenge, OluKwandu, OluNgendelengo, e OluKuvale no município de Kamucuio, província de Namibe. Relatórios de Pesquisa Eletrônica SIL 2015-017. 1-29.
- MBAKITA (2017), comunicações de e-mail pessoais
- McCormack, A. (2008). Acordo pronominal de assunto e objeto nas línguas bantu do sul: De uma perspectiva de sintaxe dinâmica.
- Mendelsohn JM (2020), comunicações de e-mail pessoal
- Mendelsohn, JM e Calunga, P e Haludilu, T e Soares, Nasso e Weber, Beat. Vulnerabilidade na Bacia de Cuvelai. Workshop de Desenvolvimento Angola.
- Mendelsohn JM, Mendelsohn S (2018) Sudoeste de Angola: um Retrato da Terra e da Vida. Sudoeste de Angola: um Retrato da Terra e da Vida. Razão, Windhoek
- OCADEC (2020), e-mail pessoal e comunicações telefônicas

Oliveira, Sandra, AM. Fehn et al. (2018), Matriclans formam populações: Insights do deserto de Namib angolano para a história genética materna do sul da África. *American Journal of Physical Anthropology* 165(3).

Pakleppa, Richard e A. Kwononoka (2003), *Where the First are Last: San Communities Fighting for Survival in Southern Angola*. Angola/WIMSA/OCADEC: Windhoek

Robins, Steven, E. Madzudo e M. Brenzinger (2001), *Uma Avaliação do Status do San na África do Sul, Angola, Zâmbia e Zimbábue*. Centro de Assistência Jurídica: Windhoek

## **Anexo 1: NAS 7 Esboço de Avaliação Social e Critérios de Planos de Povos Indígenas**

### **Avaliação Social Direcionada para fins do NAS 7**

1. A amplitude, profundidade e tipo de análise da avaliação social é proporcional aos potenciais riscos e impactos do projeto proposto no IP/SSAHUTLC. A avaliação social referida neste apêndice é realizada como parte da avaliação ambiental e social no âmbito do NAS1.

2. A avaliação social inclui os seguintes elementos, conforme necessário:

1. Uma revisão do quadro legal e institucional aplicável ao IP/SSAHUTLC.
2. Coleta de dados básicos sobre as características demográficas, sociais, culturais e políticas do IP/SSAHUTLC; as terras e territórios que tradicionalmente possuem ou habitualmente são usados ou ocupados; e os recursos naturais dos quais dependem.
3. Levando em consideração a revisão e os dados da linha de base, a identificação das partes afetadas pelo projeto e a elaboração de um processo culturalmente adequado para envolver e consultar o IP/SSAHUTLC em cada etapa de elaboração e implementação do projeto (ver parágrafo 23 do NAS 7).
4. Uma avaliação, baseada em consulta significativa adaptada ao IP/SSAHUTLC, dos potenciais efeitos adversos e positivos do projeto. Fundamental para a determinação de potenciais impactos adversos é a análise da vulnerabilidade relativa e dos riscos do IP/SSAHUTLC afetado, dadas suas distintas circunstâncias e laços estreitos com a terra e os recursos naturais, bem como sua potencial falta de acesso a oportunidades relativas a outros grupos sociais nas comunidades, regiões ou sociedades nacionais em que vivem. A avaliação deve considerar os impactos diferenciados de gênero das atividades do projeto e os impactos em grupos potencialmente desfavorecidos ou vulneráveis dentro da comunidade do IP/SSAHUTLC.
5. A identificação e avaliação das medidas necessárias para evitar impactos adversos, ou se tais medidas forem notáveis, a identificação de medidas para minimizar, mitigar ou compensar tais impactos, e garantir que o IP/SSAHUTLC receba benefícios culturalmente adequados no âmbito do projeto. Isso se baseia em uma consulta significativa adaptada ao IP/SSAHUTLC e, quando relevante, nos termos do parágrafo 24 do NAS 7, sobre Consentimento Livre, Prévio e Informado.

### **Plano IP/SSAHUTLC (PPI)**

Na maioria dos casos, o Plano IP/SSAHUTLC inclui os seguintes elementos, conforme necessário:

A. Um resumo da Avaliação Social Direcionada, incluindo o quadro legal e institucional aplicável e os dados de linha de base.

B. Um resumo dos resultados da consulta significativa adaptada ao IP/SSAHUTLC, e se o projeto envolve as três circunstâncias especificadas no nº 24 do NAS 7, então o resultado do processo de CLPI realizado com o IP/SSAHUTLC afetado durante a elaboração do projeto.

C. Um quadro para consulta significativa adaptada ao IP/SSAHUTLC durante a implementação do projeto.

D. Medidas para garantir que o IP/SSAHUTLC receba benefícios sociais e econômicos culturalmente apropriados e sensíveis aos gêneros e passos para implementá-los. Se necessário, isso pode exigir medidas para melhorar a capacidade dos órgãos de execução do projeto.

E. Medidas para evitar, minimizar, mitigar ou compensar o IP/SSAHUTLC por eventuais impactos adversos identificados na avaliação social e etapas para implementá-los.

F. As estimativas de custos, plano de financiamento, cronograma e funções e responsabilidades para a implementação do Plano IP/SSAHUTLC.

G. Procedimentos acessíveis adequados ao projeto para atender às queixas do IP/SSAHUTLC afetados decorrentes da implementação do projeto, conforme descrito no parágrafo 35 do NAS 7 e no NAS 10.

H. Mecanismos e benchmarks apropriados ao projeto para monitorar, avaliar e relatar a implementação do Plano IP/SSAHUTLC, incluindo maneiras de considerar a entrada do IP/SSAHUTLC afetado pelo projeto nesses mecanismos.

## **Esboço De Um Plano Dos Povos Indígenas**

Este esboço faz parte dos Requisitos de Normas 7, É necessário um plano de Povos Indígenas (PPI) para todos os projetos com impactos nos Povos Indígenas. O seu nível de detalhe e abrangência é proporcional ao significado dos potenciais impactos sobre os Povos Indígenas. Os aspectos substantivos deste esboço irão orientar a preparação dos PPIs, embora não necessariamente na ordem mostrada. O PPI deve incluir e analisar se o CLPI é necessário, e uma justificação em caso afirmativo.

### **A. Sumário Executivo do Plano dos Povos Indígenas**

Esta secção descreve concisamente os factos críticos, as descobertas significativas e as acções recomendadas.

### **B. Descrição do Projeto**

Esta secção fornece uma descrição geral do projeto; discute os componentes e actividades do projeto que podem trazer impactos aos Povos Indígenas; e identifica a área do projeto.

### **C. Avaliação do Impacto Social**

Esta secção:

(i) revê o quadro legal e institucional aplicável aos Povos Indígenas em contexto do projeto.

(ii) fornece informação de base sobre o contexto demográfico, social, cultural, e político características das comunidades indígenas afectadas; as terras e territórios que tradicionalmente possuem ou que habitualmente utilizam ou ocupam; e os recursos naturais dos quais dependem.

(iii) identifica os principais intervenientes no projeto e elabora um processo culturalmente apropriado e sensível ao género para uma consulta significativa com os Povos Indígenas em cada fase da preparação e implementação do projeto, tendo em conta a revisão e a informação de base.

(iv) avalia, com base numa consulta significativa com as comunidades dos Povos Indígenas afectados, os potenciais efeitos adversos e positivos do projeto. É essencial para a determinação dos potenciais impactos adversos uma análise sensível ao género da vulnerabilidade relativa das comunidades dos Povos Indígenas afectados, e dos riscos para estas, dadas as suas circunstâncias particulares e laços estreitos com a terra e os recursos naturais, bem como a sua falta de acesso a oportunidades relativas às disponíveis para outros grupos sociais nas comunidades, regiões, ou sociedades nacionais em que vivem.

(v) inclui uma avaliação sensível ao género das percepções dos Povos Indígenas afectados sobre o projeto e o seu impacto no seu estatuto social, económico e cultural.

(vi) identifica e recomenda, com base numa consulta significativa com as comunidades dos Povos Indígenas afectados, as medidas necessárias para evitar efeitos adversos ou, se tais medidas não forem possíveis, identifica medidas para minimizar, mitigar e/ou compensar tais efeitos e para assegurar que os Povos Indígenas recebam benefícios culturalmente apropriados no âmbito do projeto.

#### **D. Divulgação de Informação, Consulta e Participação**

Esta secção:

- (i) descreve o processo de divulgação de informação, consulta e participação com o comunidades de Povos Indígenas afectadas que foi realizado durante a preparação do projeto;
- (ii) resume os seus comentários sobre os resultados da avaliação do impacto social e identifica as preocupações levantadas durante a consulta e a forma como estas foram abordadas na concepção do projeto;
- (iii) no caso de actividades do projeto que requerem um amplo apoio da comunidade, documenta o processo e o resultado das consultas às comunidades dos Povos Indígenas afectados e qualquer acordo resultante de tais consultas para as actividades do projeto e medidas de salvaguarda que abordem os impactos de tais actividades;
- (iv) descreve mecanismos de consulta e participação a serem usados durante a implementação para assegurar a participação dos Povos Indígenas durante a implementação; e
- (v) confirma a divulgação do projeto e do PPI final às comunidades dos Povos Indígenas afectados.

#### **E. Medidas Benéficas**

Esta secção especifica as medidas para assegurar que os Povos Indígenas recebam benefícios sociais e económicos que sejam culturalmente apropriados, e que sejam sensíveis às questões de género.

#### **F. Medidas Mitigativas**

Esta secção especifica as medidas para evitar impactos adversos sobre os Povos Indígenas; e onde a prevenção é impossível, especifica as medidas para minimizar, mitigar e compensar os impactos adversos inevitáveis identificados para cada grupo de Povos Indígenas afectados.

### **G. Capacitação**

Esta secção fornece medidas para reforçar as capacidades sociais, legais e técnicas de (a) instituições governamentais para abordar as questões dos Povos Indígenas na área do projeto; e (b) organizações dos Povos Indígenas na área do projeto para lhes permitir representar os Povos Indígenas afectados de forma mais eficaz.

### **H. Mecanismo de Remoção de Luto**

Esta secção descreve os procedimentos para corrigir as queixas das comunidades dos Povos Indígenas afectados. Também explica como os procedimentos são acessíveis aos Povos Indígenas e culturalmente apropriados e sensíveis ao género.

### **I. Monitorização, Relatório e Avaliação**

Esta secção descreve os mecanismos e os pontos de referência apropriados ao projeto para monitorizar, e avaliar a implementação do PPI. Também especifica os acordos para a participação dos Povos Indígenas afectados na preparação e validação da monitorização, e relatórios de avaliação.

### **J. Arranjos Institucionais**

Esta secção descreve as responsabilidades de arranjo institucional e os mecanismos para levar a cabo as várias medidas do PPI. Descreve também o processo de inclusão de organizações locais e ONGs na execução das medidas do PPI.

### **K. Orçamento e Financiamento**

Esta secção fornece um orçamento detalhado para todas as actividades descritas no PPI.

---

[1] <https://projects.worldbank.org/en/projects-operations/products-and-services/grievance-redress-service>

## Anexo 2: Instrumento de rastreio para IP/SSAHUTLCs

FERRAMENTA PARA IP/SSAHUTLCs NO NAS 7		
Âmbito de aplicação - A quem se aplica? (NAS 7, parágrafo 6)		
Âmbito de aplicação	Explicação	Considerações
Terminologia (parágrafo 6)	O NAS 7 aplica uma abordagem flexível da terminologia a grupos identificados IP/SSAHUTLCs apropriados no contexto nacional	Existem outros termos adequados nos vernáculos locais?  Discutir estes termos em consulta com as comunidades e clientes, e consultores de salvaguardas e especialistas NAS 7.
Aplicação do NAS 7 onde as comunidades desfavorecidas estão presentes na área do projeto (par. 7)	<ul style="list-style-type: none"> <li>O NAS 7 reconhece que os Povos Indígenas/África Subsariana Historicamente Mal Servidos As Comunidades Locais Tradicionais têm identidades e aspirações que se distinguem dos grupos tradicionais nas sociedades nacionais e são frequentemente prejudicados pelos modelos tradicionais de desenvolvimento.</li> </ul>	<p>Em muitos casos, os IP/SSAHUTLCs também sofrem desvantagens, exclusão e vulnerabilidades sociais, económicas e políticas discerníveis de várias formas que, de acordo com o parágrafo 7 são variáveis-chave "na concepção de planos para promover o acesso equitativo aos benefícios ou para mitigar os impactos adversos".</p> <p>Implicações para a inclusão de IP/SSAHUTLCs em projetos do Banco:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Note-se o seguinte no NAS 7:</li> <li>Os IP/SAHUTLC têm a sua própria compreensão e visão do seu bem-estar e que este é um conceito holístico que se relaciona com a sua relação intrínseca com as terras e práticas tradicionais e é um reflexo do seu modo</li> </ul>

		<p>de vida (NAS 7, par. 2, nota 2).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• "Os projetos financiados pelo Banco podem também criar oportunidades importantes para os IP/SSAHUTLCs melhorarem a sua qualidade de vida e bem-estar. Um projeto pode criar um melhor acesso aos mercados, escolas, clínicas e outros serviços que procuram melhorar as condições de vida" e considera os IP/SSAHUTLCs como <i>tendo um papel vital no desenvolvimento sustentável.</i> (par. 4)</li> <li>• Isto tem implicações na concepção do projeto, entrega, disposições de implementação e os resultados esperados relacionados com os riscos e impactos são abordados, incluindo</li> <li>• Isto envolve uma consulta significativa às comunidades desfavorecidas de acordo com o NAS10 (Stakeholder Engagement) e num processo que lhes é adaptado de acordo com o NAS 7. Por exemplo - concepção de consultas culturalmente adequadas, inclusivas, acessíveis, transparentes e significativas (par. NAS 7. 23-28, incluindo CLPI onde as circunstâncias o justifiquem,</li> </ul>
--	--	--

		<p><sup>22</sup>especialmente em relação a um possível reassentamento (par. 31), acesso a terras e recursos (par. 29-30), impactos no património cultural (par. 32-33), monitorização, relatórios e envolvimento durante a implementação, NAS10, secção B)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para os Mecanismo de Feedback e Reparação de Reclamações (MFRR) ver NAS 7 secção C, para. 34 on e NAS10, paras. 26-27)</li> <li>• Planeamento de desenvolvimento mais amplo (NAS 7, secção D, parágrafos 35-36)</li> </ul>
--	--	--

#### CARACTERÍSTICAS DE REFERÊNCIA DO NAS 7 (parágrafos 8 e 9)

8.(a) Auto-identificação como membros de um grupo social e cultural indígena distinto e reconhecimento desta identidade por outros

#### Questões e factores a considerar

- Identificam-se como uma comunidade indígena ou como uma comunidade tradicional ou em torno de uma identidade cultural distinta? Pode perguntar: O que

---

22 Circunstâncias que requerem consentimento livre, prévio e informado (NAS 7, par. 24): Os Povos Indígenas/África Subsaariana Historicamente Mal Servidos As Comunidades Locais Tradicionais podem ser particularmente vulneráveis à perda, alienação ou exploração das suas terras e ao acesso aos recursos naturais e culturais. Em reconhecimento desta vulnerabilidade, para além dos Requisitos Gerais do NAS 7 e os estabelecidos nos NAS 1 e 10, o Mutuário obterá o CLPI dos Povos Indígenas/Povos da África Subsaariana Historicamente Mal Servidos das Comunidades Tradicionais Locais afectadas, nas circunstâncias em que o projeto for realizado: (a) terá impactos adversos na terra e recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou sob uso ou ocupação habituais; (b) causará a realocização das Comunidades Locais Tradicionais Indígenas dos Povos Indígenas/África Subsaariana Historicamente Mal-Servidos da terra e recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou sob uso ou ocupação habituais; ou (c) ter impactos significativos na vida dos Povos Indígenas/ Povos Africanos Subsarianos Historicamente Mal-Servidos das Comunidades Locais Tradicionais Tradicionais que sejam materiais para a identidade e/ou aspectos culturais, cerimoniais, ou espirituais das vidas dos Povos Indígenas/ Povos Africanos Subsarianos Historicamente Mal-Servidos das Comunidades Locais Tradicionais afectadas. Nestas circunstâncias, o Mutuário irá contratar especialistas independentes para ajudar na identificação dos riscos e impactos do projeto.

significa para si ser um xxxx? Como é que alguém fora da sua comunidade descreveria quem é, especialmente as suas características distintivas como uma comunidade. Será que outros os reconhecem como pertencentes a esses grupos (internacionais/regionais, nacionais, comunidades vizinhas)? *Nota:* Ao perguntar se outros os reconheceriam, não se trata de ser descrito como "indígena", mas se outros reconheceriam ou não a sua distinção de acordo com as características sob o NAS 7. O termo indígena não tem uma utilização generalizada em áreas remotas, embora o conceito esteja a ser mais utilizado, uma vez que os representantes das comunidades estão a participar cada vez mais em processos globais e regionais de direitos humanos e estão a interagir mais com as ONG que trabalham neste espaço. O que é importante é compreender como se caracterizam e que características os distinguem como comunidade (versus o grupo social dominante).

- Existem termos locais que identifiquem os IPs/SSAHUTLCs? Em caso afirmativo, são eles reconhecidos na legislação, nos quadros políticos ou em comunicações anteriores com o Banco (ou seja, "comunidades desfavorecidas"? Menciona os seus nomes em quadros de desenvolvimento, políticas, etc.)?
- Que termo é usado no discurso político nacional e nos principais meios de comunicação social em relação a estes grupos de povos para os distinguir do grupo social dominante? (Também existem termos ou conceitos locais que captam a ideia de "comunidades locais tradicionais", mal servidas, comunidades culturalmente distintas?)
- Existem disposições nas leis relevantes relativas aos direitos colectivos destes grupos enquanto comunidades ou quaisquer outros direitos específicos dos grupos? Quem são estes grupos e quais são estas disposições? (ou seja, direitos comunitários sobre terras pastoris, terras de caçadores, direitos de uso sazonal, áreas de gestão da vida selvagem, processos participativos de planeamento do uso da terra, CCROs, etc.)
- Tem sido realizado um censo nos últimos anos no país? Em caso afirmativo, estas comunidades estão reflectidas no recenseamento? Se não, os governos regionais e distritais têm dados demográficos e desagregados. Validar com as comunidades durante as consultas. Como são identificadas? Por auto-identificação ou outros critérios? São utilizados outros critérios (ou seja, actividade de subsistência, caçadores-colectores, pastoralistas, etc.).

8.(b) Apego colectivo a habitats geograficamente distintos, territórios ancestrais ou áreas de utilização ou ocupação sazonal, bem como aos recursos naturais dessas áreas;

Questões e factores a considerar

- Há quanto tempo é que a comunidade vive nessa terra? Os membros da comunidade têm conhecimento histórico destas terras ancestrais - será que estes limites mudaram? Porquê? Existem dados antropológicos, etnográficos ou legais que possam validar? (*Nota:* a verificação não pretende desacreditar a história oral)

e os conhecimentos tradicionais, mas sim ajudar a compreender o contexto mais amplo da erosão das terras tradicionais onde a comunidade vivia tradicionalmente tem usado). Será que têm os seus próprios mapas da área que designa lugares, locais sagrados, usos culturais, etc.?

- Considerariam essa terra como sendo a sua terra ancestral ou tradicional? Será que se mudaram das suas terras tradicionais? Se sim, porque é que se mudaram? Se se mudaram, façam mais perguntas sobre as causas que levaram à migração; como se reconstituíram como comunidade; se consideram estas terras adequadas à sua subsistência; que impacto teve a mudança na sua identidade como comunidade e na sua subsistência, na sua língua, instituições e assim por diante.
- Quais são as leis consuetudinárias das pessoas afectadas no que diz respeito à posse da terra e à utilização e gestão dos recursos? Serão estas respeitadas? Quais são as actuais leis e políticas fundiárias (bem como as políticas económicas e de desenvolvimento que podem ter impacto na administração de terras e terras comunitárias)? Qual é o impacto do sistema de posse da terra do governo, leis e políticas sobre a posse e segurança da posse consuetudinária em geral?
- A comunidade está a utilizar a terra e os recursos de acordo com as suas leis, valores e tradições consuetudinárias, incluindo o uso cultural, cerimonial ou espiritual, e o uso sazonal ou intermitente dos recursos (por exemplo, para caça, pesca, pastoreio, agricultura, extracção de flora de produtos florestais e florestais, usos culturais, cerimoniais e espirituais periódicos)?
- Existe algum título legal formal que pertença à comunidade para toda ou parte da área ancestral? Este título é aplicado? Se não, o que explica a falta de aplicação? Que impacto teve na subsistência de uma comunidade, segurança alimentar e hídrica, relações com as comunidades vizinhas, etc.
- Identificar protecções e mecanismos para assegurar a posse de terras comunitárias para IP/SSAHUTLC ao abrigo da legislação aplicável (ou seja, Certificado de Direito de Ocupação Costumeiro). Estes são eficazes para proteger os direitos da comunidade de viver e viver dessas terras? Quais são os limites/benefícios deste mecanismo de posse? O que poderia reforçá-lo? Quem é responsável pela aplicação e controlo dos acordos de posse? Será que protege adequadamente os limites da terra? Porquê ou porque não?
- Existem outros não-IP/SSAHUTLCs que partilham ou vivem nas suas terras? Esta relação é reconhecida formalmente (isto é, planos de uso e gestão de terras)? Existem acordos informais? Estes arranjos informais estão a funcionar? Se não, qual é o impacto nas relações intra-comunitárias? As várias comunidades estão a respeitar limites? Existem provas de invasão? Qual é o efeito disto na comunidade desfavorecida (isto é, disponibilidade de alimentos, habitação, meios de subsistência, etc.)? Qual é o impacto disto sobre as relações com as comunidades vizinhas?
- Existem reclamações de terra (incluindo litígio) iniciadas pela comunidade afectada (perante os tribunais, gabinetes governamentais relevantes e processos administrativos)? (Isto ajuda a verificar as reclamações da comunidade sobre um território. Os documentos utilizados nos processos podem conter informações úteis sobre a comunidade)
- Existe algum interesse e potencial para a comunidade contribuir ou gerir actividades de projeto com impacto nas suas terras, recursos e territórios? Existe alguma co-gestão dos seus recursos comunitários (isto é, programas florestais, gestão de florestas comunitárias, etc.)?

- Existe alguma oportunidade de reforçar os direitos de posse, a capacidade de decisão sobre as suas terras, etc., numa área de projeto? Receberam ajuda ou assistência de outros relativamente à garantia da posse (isto é, ONG ambientais/conservação, ONG de direitos humanos, organizações jurídicas comunitárias, etc.)? Como é que trabalham com a comunidade na determinação da cartografia, utilização da terra, envolvimento no processo de posse, etc.?
- Existem indivíduos vulneráveis na comunidade que são ainda mais marginalizados pela falta de acesso a direitos de terra/propriedade ou direitos sucessórios? (ou seja, mulheres e filhos de mulheres em agregados familiares chefiados por uma só pessoa)? Como é que isto poderia ser reforçado? O que explica esta exclusão - normas costumeiras ou culturais e/ou falta de reconhecimento legal formal ou outras regras informais e formais discriminatórias? Como é que a falta de acesso aos direitos de propriedade os afecta?
- Houve ou há um potencial para o aumento dos conflitos entre os IP/SSAHUTLCs e as comunidades circundantes sobre a terra e/ou a escassez de recursos (incluindo confrontos sobre diferenças no uso da terra)?
- Como é que os meios de subsistência estão ligados a estas terras? Será que dependem da terra e dos recursos naturais para habitação, água, subsistência tradicional, desenvolvimento económico, vestuário, medicamentos tradicionais, etc.? (Dadas as sensibilidades em torno dos conhecimentos tradicionais, especialmente no que diz respeito a questões de propriedade intelectual e como alguns conhecimentos tradicionais são considerados sagrados e não devem ser partilhados com pessoas de fora, os especialistas sociais podem perguntar em termos gerais se a comunidade tem usos tradicionais das plantas para medicamentos, práticas ecológicas tradicionais (ou seja, previsão meteorológica, procura de água, procura de alimentos durante certos períodos do ano, métodos de plantação, caça, etc.).
- Existem áreas no seu território tradicional de significado espiritual ou cultural? Têm acesso a elas agora?

8.(c) Instituições culturais, económicas, sociais ou políticas habituais que são distintas ou separadas das da sociedade ou cultura dominante

Questões e factores a considerar:

- Existem líderes tradicionais ou uma estrutura de liderança tradicional? O governo nacional conferiu-lhes algum poder local ou de decisão? Em caso afirmativo, como é que trabalham com o governo local e outros níveis de governo? Existem questões em que a liderança tradicional é o primeiro ou principal decisor da comunidade?
- A comunidade tem um processo de decisão interno? Como são escolhidos os representantes? Como é que os membros participam? Como participam mulheres, jovens, anciãos, pessoas com deficiência? Existem barreiras à participação, incluindo costumes e normas sociais?

- Como é que a comunidade lida com disputas internas ou danos contra outros membros? Como são governadas as normas de comportamento na comunidade? Qual é o processo de reparação ou restituição?
- Quais são os principais modos de actividade económica? Será que isto mudou com o tempo? Por exemplo, se uma comunidade de caçadores-colectores já não pode praticar regularmente o seu modo de vida, como mudou, se mudou, a sua identidade, outras práticas culturais, conhecimentos tradicionais, língua, etc.? Será que isto mudou os papéis tradicionais de género e as relações comunitárias? Em caso afirmativo, de que forma? Será isto entendido como um desenvolvimento positivo ou negativo? Por que razão mudaram os seus meios de subsistência?
- Existem ideias alternativas de desenvolvimento económico sustentável para complementar a perda de ideias tradicionais de subsistência (isto é, utilizar alimentos tradicionais, plantas, etc. e conhecimentos tradicionais para criar um produto para o mercado - mel, folhas de chá, etc.). (Esta questão avalia até que ponto uma comunidade pode recorrer aos conhecimentos e práticas tradicionais para inovar quando uma comunidade é incapaz de confiar plenamente nos seus meios de subsistência tradicionais - demonstra distinção e ligação com os seus meios de subsistência tradicionais)
- A comunidade tem sistemas educativos tradicionais, utilizando as suas próprias línguas, métodos de ensino e aprendizagem? Está isto a ser utilizado agora? Se não, porquê? A comunidade gostaria de revitalizá-lo?
- Quem é responsável por transmitir às gerações futuras as suas histórias, línguas, tradições orais, filosofias, sistemas de escrita e literaturas? Quem é responsável por ensinar aos jovens e às crianças as suas práticas culturais e de subsistência, a sua língua, transmitindo os conhecimentos tradicionais? Será que isto se deteriorou? Em caso afirmativo, de que forma?
- A comunidade é capaz de praticar e revitalizar as suas tradições e costumes culturais? Quais são alguns exemplos da sua expressão cultural (ou seja, práticas espirituais/sistemas de crença, artes visuais e performativas, narração de histórias, mitologias, histórias de criação, cerimónias, artefactos, jogos tradicionais e desporto)? Será que estes mudaram ao longo do tempo? Porquê? Como?
- Como descreveriam o seu sistema espiritual? Será isto praticado hoje? Existem outras crenças religiosas ou espirituais (por exemplo o monoteísmo) a serem praticadas na comunidade? São praticadas em tandem? Quais são os costumes em torno das cerimónias fúnebres, práticas e rituais para aqueles que passaram adiante? Qual é a sua concepção de uma vida após a morte, se é que existe uma?) Como é que eles falam da sua relação com os antepassados? Existe um local de sepultamento especial no seu território (faz parte dos cemitérios dos antepassados? Estes cemitérios foram perturbados devido à perda de terras? Será que ainda têm acesso a estas terras?)
- Existem práticas culturais relacionadas com o ritual das passagens para mulheres/raparigas e homens/raparigas? Quais são elas? Existem normas e práticas culturais ou rituais relacionados com o adorno corporal (isto é, remoção de dentes, tatuagem, cicatrização facial ou corporal, pintura, etc.)? Qual é a razão por detrás das práticas? Quem é responsável pela execução destas práticas? Em que idade(idades) se realizam estas práticas?
- A comunidade depende total ou parcialmente dos medicamentos tradicionais e das práticas de saúde? Será que isto mudou com o tempo? Quais são os factores para esta mudança? Existem parteiras tradicionais e/ou curandeiras tradicionais? Em

que medida é que os médicos tradicionais estão a ser utilizados actualmente? Se mudou ao longo do tempo, porquê?

- Existem práticas e normas distintas de casamento (ou qualquer tipo de união), incluindo normas de idade conjugal, normas em torno da poligamia ou monogamia, normas em torno da dissolução do casamento, normas de selecção do parceiro matrimonial (com quem se pode casar), etc.?
- Quais são os sistemas tradicionais ou habituais de propriedade da terra da comunidade? Está isto a ser utilizado agora? Se não, porquê? Como é que as suas terras têm sido tradicionalmente geridas para fazer face às alterações ambientais ou ao uso excessivo?
- A comunidade tem práticas tradicionais de conservação com as quais conta? Em caso afirmativo, como é que eles (tanto passados como presentes) lidam com as alterações climáticas, catástrofes, perda de habitat ou de vida selvagem? A comunidade tem sistemas tradicionais de gestão de recursos naturais (isto é, no que respeita à vida selvagem, florestas, pescas, etc.)? Existem práticas tradicionais em torno da recolha de água e da procura de água?
- A comunidade tem sistemas e instituições para controlar, proteger e desenvolver o seu património cultural, conhecimentos tradicionais, expressões culturais tradicionais, manifestações das suas ciências, tecnologias e culturas (incluindo recursos humanos e genéticos, sementes, medicamentos, conhecimento destas propriedades, jogos tradicionais, etc.)? Como é que transmitiram isto a outros?
- Existem costumes em torno da produção alimentar? Quais são os exemplos de alimentos que eles comem? Quem o prepara (e as práticas em torno da preparação de alimentos mudaram ao longo do tempo)? Existem novos alimentos que eles comem? Onde a obtêm? Cultivam-na (se a agricultura não faz parte das suas práticas tradicionais, segue com perguntas tais como: porque estão a cultivar alimentos, se alguém lhes ensinou práticas agrícolas, se é produtiva, etc.; que impacto teve isto na sua cultura, nutrição, ou bem-estar económico?) Têm eles utensílios tradicionais, taças e vasos para beber, etc. São utilizados? Quem os fabrica?
- Quem é responsável pela criação dos filhos? Existe uma abordagem comunitária à criação dos filhos? Qual é o papel da família nuclear versus família alargada? Existem normas de género nas práticas de criação dos filhos?

Têm casas tradicionais ou zonas residenciais? Quem vive nelas? Têm também casas "modernas"? Em caso afirmativo, há preferência de uma sobre a outra ou a comunidade quer a opção de aceder a ambas? Como é que são as casas tradicionais? Quem vive nelas (ou seja, casas para idosos, ou parentes do mesmo sexo, família nuclear, etc.). Que materiais utilizam para as suas casas? Será que ainda têm acesso a estes materiais? Estas casas fornecem abrigo suficiente (nota: algumas comunidades podem dizer que com as alterações climáticas ou a invasão das suas terras, podem já não ter acesso regular a materiais para cobrir adequadamente as suas casas, pelo que estão expostas a elementos exteriores). As estruturas habitacionais são estáticas (permanentes) ou são removidas (ou dissolvidas se forem feitas com materiais naturais) em certas alturas do ano em busca de alimentos ou pastagens? A habitação nómada era um costume do passado? Porque é que

isto mudou? Quem fica para trás? Qual é o costume de membros de clãs vizinhos ficarem ou residirem temporariamente com outro clã?

- Que tipos de ferramentas são utilizadas para a caça, construção de casas, etc. Onde obtêm as suas ferramentas? Que ferramentas são feitas pela comunidade? Quem as fabrica? Esta tecnologia ou técnica (por exemplo, a metalurgia) é considerada uma actividade cultural (incluindo conhecimentos tradicionais) e/ou económica?

8.(d) Uma língua ou dialecto distinto, muitas vezes diferente da língua ou línguas oficiais do país ou região em que residem.

Questões e factores a considerar:

- Qual é a língua ou dialecto da comunidade?
- A comunidade fala e compreende-se mutuamente numa língua ou dialecto distinto? É semelhante a outros sistemas linguísticos?
- Existem factores que impedem o uso e a transmissão da língua às novas gerações?
- Será esta língua vulnerável à extinção? Em caso afirmativo, quantos falantes restam no grupo?
- É uma língua escrita? Têm um guião de escrita ou um sistema de escrita distintos? Se sim, o que é o guião e é diferente do guião da língua dominante? Será isto vulnerável à extinção?

Existem dialectos da mesma língua entre sub-comunidades do mesmo grupo cultural? Será que se compreendem uns aos outros? Quem usa este dialecto e é amplamente utilizado?

9. Considerações para os IP/SSAHUTLC que perderam a sua ligação colectiva a habitats distintos ou territórios ancestrais na área do projeto, devido à separação forçada, conflitos, programas governamentais de reinstalação, desapossamento das suas terras, catástrofes naturais, ou incorporação de tais territórios numa área urbana

Âmbito de aplicação	Interpretação	Factores e questões a considerar
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplica-se às comunidades que preenchem os critérios de 8 (a a d)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se uma comunidade reside numa localização geográfica que não é a sua terra ancestral mas preenche os outros critérios</li> </ul>	<p>Exemplos de condutores de perda de terras que levam ao afastamento de terras ancestrais:</p> <p>Leis de terras restritivas, políticas de aldeamento, política</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplica-se a comunidades que preencham os critérios 8 (a) que, durante a vida dos membros da comunidade ou grupo, tenham perdido a ligação colectiva a habitats distintos ou territórios ancestrais na área do projeto, devido à separação forçada, conflitos, programas governamentais de reinstalação, desapossamento das suas terras, catástrofes naturais, ou incorporação desses territórios numa área urbana</li> <li>• Aplica-se a habitantes das florestas, caçadores, pastores ou outros grupos nómadas (sujeito ao cumprimento dos critérios do parágrafo 8 critérios)</li> </ul>	<p>do parágrafo 8 e como parágrafo. 9, estas terras devem ser reconhecidas como terras comunitárias intrínsecas à sua subsistência e cultura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Geralmente, não se aplica a indivíduos ou pequenos grupos que migram para áreas urbanas em busca de oportunidades económicas. Pode, no entanto, aplicar-se nos casos em que os Povos Indígenas/Povos da África Subsariana Historicamente Mal Servidos Comunidades Locais Tradicionais estabeleceram comunidades distintas em áreas urbanas ou perto delas, mas ainda possuem as características indicadas no par. 8.</li> </ul>	<p>e iniciativas económicas, alterações climáticas, seca prolongada, pressões de uso da terra, alienação (ou deslocação forçada) de terras de pastores e caçadores para a agricultura comercial, turismo baseado na vida selvagem e interesses de conservação, leis restritivas de gestão florestal, desenvolvimento de infra-estruturas e empresas da indústria extractiva, falta de aplicação de planos de uso da terra e fraca monitorização, degradação e perda de habitat, conflitos intra-comunitários, falta de posse ou aplicação de posse</p>
---	--	--

FERRAMENTA PARA IP/SSAHUTLCs NO NAS 7

Âmbito de aplicação - A quem se aplica? (NAS 7, parágrafo 6)

Âmbito de aplicação	Explicação	Considerações
Terminologia (parágrafo 6)	O NAS 7 aplica uma abordagem flexível da terminologia a grupos identificados IP/SSAHUTLCs apropriados no contexto nacional	Existem outros termos adequados nos vernáculos locais?  Discutir estes termos em consulta com as comunidades e clientes, e consultores de salvaguardas e especialistas NAS 7.
Aplicação do NAS 7 onde as comunidades desfavorecidas estão presentes na área do projeto (par. 7)	<ul style="list-style-type: none"> <li>O NAS 7 reconhece que os Povos Indígenas/África Subsariana Historicamente Mal Servidos As Comunidades Locais Tradicionais têm identidades e aspirações que se distinguem dos grupos tradicionais nas sociedades nacionais e são frequentemente prejudicados pelos modelos tradicionais de desenvolvimento.</li> </ul>	<p>Em muitos casos, os IP/SSAHUTLCs também sofrem desvantagens, exclusão e vulnerabilidades sociais, económicas e políticas discerníveis de várias formas que, de acordo com o parágrafo 7 são variáveis-chave "na concepção de planos para promover o acesso equitativo aos benefícios ou para mitigar os impactos adversos".</p> <p>Implicações para a inclusão de IP/SSAHUTLCs em projetos do Banco:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Note-se o seguinte no NAS 7:</li> <li>Os IP/SAHUTLC têm a sua própria compreensão e visão do seu bem-estar e que este é um conceito holístico que se relaciona com a sua relação intrínseca com as terras e práticas tradicionais e é um reflexo do seu modo</li> </ul>

		<p>de vida (NAS 7, par. 2, nota 2).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• "Os projetos financiados pelo Banco podem também criar oportunidades importantes para os IP/SSAHUTLCs melhorarem a sua qualidade de vida e bem-estar. Um projeto pode criar um melhor acesso aos mercados, escolas, clínicas e outros serviços que procuram melhorar as condições de vida" e considera os IP/SSAHUTLCs como <i>tendo um papel vital no desenvolvimento sustentável.</i> (par. 4)</li> <li>• Isto tem implicações na concepção do projeto, entrega, disposições de implementação e os resultados esperados relacionados com os riscos e impactos são abordados, incluindo</li> <li>• Isto envolve uma consulta significativa às comunidades desfavorecidas de acordo com o NAS10 (Stakeholder Engagement) e num processo que lhes é adaptado de acordo com o NAS 7. Por exemplo - concepção de consultas culturalmente adequadas, inclusivas, acessíveis, transparentes e significativas (par. NAS 7. 23-28, incluindo CLPI onde as circunstâncias o justifiquem,</li> </ul>
--	--	--

		<p><sup>23</sup>especialmente em relação a um possível reassentamento (par. 31), acesso a terras e recursos (par. 29-30), impactos no património cultural (par. 32-33), monitorização, relatórios e envolvimento durante a implementação, NAS10, secção B)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para os Mecanismo de Feedback e Reparação de Reclamações (MFRR) ver NAS 7 secção C, para. 34 on e NAS10, paras. 26-27)</li> <li>• Planeamento de desenvolvimento mais amplo (NAS 7, secção D, parágrafos 35-36)</li> </ul>
--	--	--

#### CARACTERÍSTICAS DE REFERÊNCIA DO NAS 7 (parágrafos 8 e 9)

8.(a) Auto-identificação como membros de um grupo social e cultural indígena distinto e reconhecimento desta identidade por outros

#### Questões e factores a considerar

- Identificam-se como uma comunidade indígena ou como uma comunidade tradicional ou em torno de uma identidade cultural distinta? Pode perguntar: O que

<sup>23</sup> Circunstâncias que requerem consentimento livre, prévio e informado (NAS 7, par. 24): Os Povos Indígenas/África Subsaariana Historicamente Mal Servidos As Comunidades Locais Tradicionais podem ser particularmente vulneráveis à perda, alienação ou exploração das suas terras e ao acesso aos recursos naturais e culturais. Em reconhecimento desta vulnerabilidade, para além dos Requisitos Gerais do NAS 7 e os estabelecidos nos ESSs1 e 10, o Mutuário obterá o CLPI dos Povos Indígenas/Povos da África Subsaariana Historicamente Mal Servidos das Comunidades Tradicionais Locais afectadas, nas circunstâncias em que o projeto for realizado: (a) terá impactos adversos na terra e recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou sob uso ou ocupação habituais; (b) causará a realocização das Comunidades Locais Tradicionais Indígenas dos Povos Indígenas/África Subsaariana Historicamente Mal-Servidos da terra e recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou sob uso ou ocupação habituais; ou (c) ter impactos significativos na vida dos Povos Indígenas/ Povos Africanos Subsarianos Historicamente Mal-Servidos das Comunidades Locais Tradicionais Tradicionais que sejam materiais para a identidade e/ou aspectos culturais, cerimoniais, ou espirituais das vidas dos Povos Indígenas/ Povos Africanos Subsarianos Historicamente Mal-Servidos das Comunidades Locais Tradicionais afectadas. Nestas circunstâncias, o Mutuário irá contratar especialistas independentes para ajudar na identificação dos riscos e impactos do projeto.

significa para si ser um xxxx? Como é que alguém fora da sua comunidade descreveria quem é, especialmente as suas características distintivas como uma comunidade. Será que outros os reconhecem como pertencentes a esses grupos (internacionais/regionais, nacionais, comunidades vizinhas)? *Nota:* Ao perguntar se outros os reconheceriam, não se trata de ser descrito como "indígena", mas se outros reconheceriam ou não a sua distinção de acordo com as características sob o NAS 7. O termo indígena não tem uma utilização generalizada em áreas remotas, embora o conceito esteja a ser mais utilizado, uma vez que os representantes das comunidades estão a participar cada vez mais em processos globais e regionais de direitos humanos e estão a interagir mais com as ONG que trabalham neste espaço. O que é importante é compreender como se caracterizam e que características os distinguem como comunidade (versus o grupo social dominante).

- Existem termos locais que identifiquem os IPs/SSAHUTLCs? Em caso afirmativo, são eles reconhecidos na legislação, nos quadros políticos ou em comunicações anteriores com o Banco (ou seja, "comunidades desfavorecidas"? Menciona os seus nomes em quadros de desenvolvimento, políticas, etc.)?
- Que termo é usado no discurso político nacional e nos principais meios de comunicação social em relação a estes grupos de povos para os distinguir do grupo social dominante? (Também existem termos ou conceitos locais que captam a ideia de "comunidades locais tradicionais", mal servidas, comunidades culturalmente distintas?)
- Existem disposições nas leis relevantes relativas aos direitos colectivos destes grupos enquanto comunidades ou quaisquer outros direitos específicos dos grupos? Quem são estes grupos e quais são estas disposições? (ou seja, direitos comunitários sobre terras pastoris, terras de caçadores, direitos de uso sazonal, áreas de gestão da vida selvagem, processos participativos de planeamento do uso da terra, CCROs, etc.)
- Tem sido realizado um censo nos últimos anos no país? Em caso afirmativo, estas comunidades estão reflectidas no recenseamento? Se não, os governos regionais e distritais têm dados demográficos e desagregados. Validar com as comunidades durante as consultas. Como são identificadas? Por auto-identificação ou outros critérios? São utilizados outros critérios (ou seja, actividade de subsistência, caçadores-colectores, pastoralistas, etc.).

8.(b) Apego colectivo a habitats geograficamente distintos, territórios ancestrais ou áreas de utilização ou ocupação sazonal, bem como aos recursos naturais dessas áreas;

Questões e factores a considerar

- Há quanto tempo é que a comunidade vive nessa terra? Os membros da comunidade têm conhecimento histórico destas terras ancestrais - será que estes limites mudaram? Porquê? Existem dados antropológicos, etnográficos ou legais que possam validar? (*Nota:* a verificação não pretende desacreditar a história oral)

e os conhecimentos tradicionais, mas sim ajudar a compreender o contexto mais amplo da erosão das terras tradicionais onde a comunidade vivia tradicionalmente tem usado). Será que têm os seus próprios mapas da área que designa lugares, locais sagrados, usos culturais, etc.?

- Considerariam essa terra como sendo a sua terra ancestral ou tradicional? Será que se mudaram das suas terras tradicionais? Se sim, porque é que se mudaram? Se se mudaram, façam mais perguntas sobre as causas que levaram à migração; como se reconstituíram como comunidade; se consideram estas terras adequadas à sua subsistência; que impacto teve a mudança na sua identidade como comunidade e na sua subsistência, na sua língua, instituições e assim por diante.
- Quais são as leis consuetudinárias das pessoas afectadas no que diz respeito à posse da terra e à utilização e gestão dos recursos? Serão estas respeitadas? Quais são as actuais leis e políticas fundiárias (bem como as políticas económicas e de desenvolvimento que podem ter impacto na administração de terras e terras comunitárias)? Qual é o impacto do sistema de posse da terra do governo, leis e políticas sobre a posse e segurança da posse consuetudinária em geral?
- A comunidade está a utilizar a terra e os recursos de acordo com as suas leis, valores e tradições consuetudinárias, incluindo o uso cultural, cerimonial ou espiritual, e o uso sazonal ou intermitente dos recursos (por exemplo, para caça, pesca, pastoreio, agricultura, extracção de flora de produtos florestais e florestais, usos culturais, cerimoniais e espirituais periódicos)?
- Existe algum título legal formal que pertença à comunidade para toda ou parte da área ancestral? Este título é aplicado? Se não, o que explica a falta de aplicação? Que impacto teve na subsistência de uma comunidade, segurança alimentar e hídrica, relações com as comunidades vizinhas, etc.
- Identificar protecções e mecanismos para assegurar a posse de terras comunitárias para IP/SSAHUTLC ao abrigo da legislação aplicável (ou seja, Certificado de Direito de Ocupação Costumeiro). Estes são eficazes para proteger os direitos da comunidade de viver e viver dessas terras? Quais são os limites/benefícios deste mecanismo de posse? O que poderia reforçá-lo? Quem é responsável pela aplicação e controlo dos acordos de posse? Será que protege adequadamente os limites da terra? Porquê ou porque não?
- Existem outros não-IP/SSAHUTLCs que partilham ou vivem nas suas terras? Esta relação é reconhecida formalmente (isto é, planos de uso e gestão de terras)? Existem acordos informais? Estes arranjos informais estão a funcionar? Se não, qual é o impacto nas relações intra-comunitárias? As várias comunidades estão a respeitar limites? Existem provas de invasão? Qual é o efeito disto na comunidade desfavorecida (isto é, disponibilidade de alimentos, habitação, meios de subsistência, etc.)? Qual é o impacto disto sobre as relações com as comunidades vizinhas?
- Existem reclamações de terra (incluindo litígio) iniciadas pela comunidade afectada (perante os tribunais, gabinetes governamentais relevantes e processos administrativos)? (Isto ajuda a verificar as reclamações da comunidade sobre um território. Os documentos utilizados nos processos podem conter informações úteis sobre a comunidade)
- Existe algum interesse e potencial para a comunidade contribuir ou gerir actividades de projeto com impacto nas suas terras, recursos e territórios? Existe alguma co-gestão dos seus recursos comunitários (isto é, programas florestais, gestão de florestas comunitárias, etc.)?

- Existe alguma oportunidade de reforçar os direitos de posse, a capacidade de decisão sobre as suas terras, etc., numa área de projeto? Receberam ajuda ou assistência de outros relativamente à garantia da posse (isto é, ONG ambientais/conservação, ONG de direitos humanos, organizações jurídicas comunitárias, etc.)? Como é que trabalham com a comunidade na determinação da cartografia, utilização da terra, envolvimento no processo de posse, etc.?
- Existem indivíduos vulneráveis na comunidade que são ainda mais marginalizados pela falta de acesso a direitos de terra/propriedade ou direitos sucessórios? (ou seja, mulheres e filhos de mulheres em agregados familiares chefiados por uma só pessoa)? Como é que isto poderia ser reforçado? O que explica esta exclusão - normas costumeiras ou culturais e/ou falta de reconhecimento legal formal ou outras regras informais e formais discriminatórias? Como é que a falta de acesso aos direitos de propriedade os afecta?
- Houve ou há um potencial para o aumento dos conflitos entre os IP/SSAHUTLCs e as comunidades circundantes sobre a terra e/ou a escassez de recursos (incluindo confrontos sobre diferenças no uso da terra)?
- Como é que os meios de subsistência estão ligados a estas terras? Será que dependem da terra e dos recursos naturais para habitação, água, subsistência tradicional, desenvolvimento económico, vestuário, medicamentos tradicionais, etc.? (Dadas as sensibilidades em torno dos conhecimentos tradicionais, especialmente no que diz respeito a questões de propriedade intelectual e como alguns conhecimentos tradicionais são considerados sagrados e não devem ser partilhados com pessoas de fora, os especialistas sociais podem perguntar em termos gerais se a comunidade tem usos tradicionais das plantas para medicamentos, práticas ecológicas tradicionais (ou seja, previsão meteorológica, procura de água, procura de alimentos durante certos períodos do ano, métodos de plantação, caça, etc.).
- Existem áreas no seu território tradicional de significado espiritual ou cultural? Têm acesso a elas agora?

8.(c) Instituições culturais, económicas, sociais ou políticas habituais que são distintas ou separadas das da sociedade ou cultura dominante

Questões e factores a considerar:

- Existem líderes tradicionais ou uma estrutura de liderança tradicional? O governo nacional conferiu-lhes algum poder local ou de decisão? Em caso afirmativo, como é que trabalham com o governo local e outros níveis de governo? Existem questões em que a liderança tradicional é o primeiro ou principal decisor da comunidade?
- A comunidade tem um processo de decisão interno? Como são escolhidos os representantes? Como é que os membros participam? Como participam mulheres, jovens, anciãos, pessoas com deficiência? Existem barreiras à participação, incluindo costumes e normas sociais?

- Como é que a comunidade lida com disputas internas ou danos contra outros membros? Como são governadas as normas de comportamento na comunidade? Qual é o processo de reparação ou restituição?
- Quais são os principais modos de actividade económica? Será que isto mudou com o tempo? Por exemplo, se uma comunidade de caçadores-colectores já não pode praticar regularmente o seu modo de vida, como mudou, se mudou, a sua identidade, outras práticas culturais, conhecimentos tradicionais, língua, etc.? Será que isto mudou os papéis tradicionais de género e as relações comunitárias? Em caso afirmativo, de que forma? Será isto entendido como um desenvolvimento positivo ou negativo? Por que razão mudaram os seus meios de subsistência?
- Existem ideias alternativas de desenvolvimento económico sustentável para complementar a perda de ideias tradicionais de subsistência (isto é, utilizar alimentos tradicionais, plantas, etc. e conhecimentos tradicionais para criar um produto para o mercado - mel, folhas de chá, etc.). (Esta questão avalia até que ponto uma comunidade pode recorrer aos conhecimentos e práticas tradicionais para inovar quando uma comunidade é incapaz de confiar plenamente nos seus meios de subsistência tradicionais - demonstra distinção e ligação com os seus meios de subsistência tradicionais)
- A comunidade tem sistemas educativos tradicionais, utilizando as suas próprias línguas, métodos de ensino e aprendizagem? Está isto a ser utilizado agora? Se não, porquê? A comunidade gostaria de revitalizá-lo?
- Quem é responsável por transmitir às gerações futuras as suas histórias, línguas, tradições orais, filosofias, sistemas de escrita e literaturas? Quem é responsável por ensinar aos jovens e às crianças as suas práticas culturais e de subsistência, a sua língua, transmitindo os conhecimentos tradicionais? Será que isto se deteriorou? Em caso afirmativo, de que forma?
- A comunidade é capaz de praticar e revitalizar as suas tradições e costumes culturais? Quais são alguns exemplos da sua expressão cultural (ou seja, práticas espirituais/sistemas de crença, artes visuais e performativas, narração de histórias, mitologias, histórias de criação, cerimónias, artefactos, jogos tradicionais e desporto)? Será que estes mudaram ao longo do tempo? Porquê? Como?
- Como descreveriam o seu sistema espiritual? Será isto praticado hoje? Existem outras crenças religiosas ou espirituais (por exemplo o monoteísmo) a serem praticadas na comunidade? São praticadas em tandem? Quais são os costumes em torno das cerimónias fúnebres, práticas e rituais para aqueles que passaram adiante? Qual é a sua concepção de uma vida após a morte, se é que existe uma?) Como é que eles falam da sua relação com os antepassados? Existe um local de sepultamento especial no seu território (faz parte dos cemitérios dos antepassados? Estes cemitérios foram perturbados devido à perda de terras? Será que ainda têm acesso a estas terras?)
- Existem práticas culturais relacionadas com o ritual das passagens para mulheres/raparigas e homens/raparigas? Quais são elas? Existem normas e práticas culturais ou rituais relacionados com o adorno corporal (isto é, remoção de dentes, tatuagem, cicatrização facial ou corporal, pintura, etc.)? Qual é a razão por detrás das práticas? Quem é responsável pela execução destas práticas? Em que idade(idades) se realizam estas práticas?
- A comunidade depende total ou parcialmente dos medicamentos tradicionais e das práticas de saúde? Será que isto mudou com o tempo? Quais são os factores para esta mudança? Existem parteiras tradicionais e/ou curandeiras tradicionais? Em

que medida é que os médicos tradicionais estão a ser utilizados actualmente? Se mudou ao longo do tempo, porquê?

- Existem práticas e normas distintas de casamento (ou qualquer tipo de união), incluindo normas de idade conjugal, normas em torno da poligamia ou monogamia, normas em torno da dissolução do casamento, normas de selecção do parceiro matrimonial (com quem se pode casar), etc.?
- Quais são os sistemas tradicionais ou habituais de propriedade da terra da comunidade? Está isto a ser utilizado agora? Se não, porquê? Como é que as suas terras têm sido tradicionalmente geridas para fazer face às alterações ambientais ou ao uso excessivo?
- A comunidade tem práticas tradicionais de conservação com as quais conta? Em caso afirmativo, como é que eles (tanto passados como presentes) lidam com as alterações climáticas, catástrofes, perda de habitat ou de vida selvagem? A comunidade tem sistemas tradicionais de gestão de recursos naturais (isto é, no que respeita à vida selvagem, florestas, pescas, etc.)? Existem práticas tradicionais em torno da recolha de água e da procura de água?
- A comunidade tem sistemas e instituições para controlar, proteger e desenvolver o seu património cultural, conhecimentos tradicionais, expressões culturais tradicionais, manifestações das suas ciências, tecnologias e culturas (incluindo recursos humanos e genéticos, sementes, medicamentos, conhecimento destas propriedades, jogos tradicionais, etc.)? Como é que transmitiram isto a outros?
- Existem costumes em torno da produção alimentar? Quais são os exemplos de alimentos que eles comem? Quem o prepara (e as práticas em torno da preparação de alimentos mudaram ao longo do tempo)? Existem novos alimentos que eles comem? Onde a obtêm? Cultivam-na (se a agricultura não faz parte das suas práticas tradicionais, segue com perguntas tais como: porque estão a cultivar alimentos, se alguém lhes ensinou práticas agrícolas, se é produtiva, etc.; que impacto teve isto na sua cultura, nutrição, ou bem-estar económico?) Têm eles utensílios tradicionais, taças e vasos para beber, etc. São utilizados? Quem os fabrica?
- Quem é responsável pela criação dos filhos? Existe uma abordagem comunitária à criação dos filhos? Qual é o papel da família nuclear versus família alargada? Existem normas de género nas práticas de criação dos filhos?

Têm casas tradicionais ou zonas residenciais? Quem vive nelas? Têm também casas "modernas"? Em caso afirmativo, há preferência de uma sobre a outra ou a comunidade quer a opção de aceder a ambas? Como é que são as casas tradicionais? Quem vive nelas (ou seja, casas para idosos, ou parentes do mesmo sexo, família nuclear, etc.). Que materiais utilizam para as suas casas? Será que ainda têm acesso a estes materiais? Estas casas fornecem abrigo suficiente (nota: algumas comunidades podem dizer que com as alterações climáticas ou a invasão das suas terras, podem já não ter acesso regular a materiais para cobrir adequadamente as suas casas, pelo que estão expostas a elementos exteriores). As estruturas habitacionais são estáticas (permanentes) ou são removidas (ou dissolvidas se forem feitas com materiais naturais) em certas alturas do ano em busca de alimentos ou pastagens? A habitação nómada era um costume do passado? Porque é que

isto mudou? Quem fica para trás? Qual é o costume de membros de clãs vizinhos ficarem ou residirem temporariamente com outro clã?

- Que tipos de ferramentas são utilizadas para a caça, construção de casas, etc. Onde obtêm as suas ferramentas? Que ferramentas são feitas pela comunidade? Quem as fabrica? Esta tecnologia ou técnica (por exemplo, a metalurgia) é considerada uma actividade cultural (incluindo conhecimentos tradicionais) e/ou económica?

8.(d) Uma língua ou dialecto distinto, muitas vezes diferente da língua ou línguas oficiais do país ou região em que residem.

Questões e factores a considerar:

- Qual é a língua ou dialecto da comunidade?
- A comunidade fala e compreende-se mutuamente numa língua ou dialecto distinto? É semelhante a outros sistemas linguísticos?
- Existem factores que impedem o uso e a transmissão da língua às novas gerações?
- Será esta língua vulnerável à extinção? Em caso afirmativo, quantos falantes restam no grupo?
- É uma língua escrita? Têm um guião de escrita ou um sistema de escrita distintos? Se sim, o que é o guião e é diferente do guião da língua dominante? Será isto vulnerável à extinção?

Existem dialectos da mesma língua entre sub-comunidades do mesmo grupo cultural? Será que se compreendem uns aos outros? Quem usa este dialecto e é amplamente utilizado?

9. Considerações para os IP/SSAHUTLC que perderam a sua ligação colectiva a habitats distintos ou territórios ancestrais na área do projeto, devido à separação forçada, conflitos, programas governamentais de reinstalação, desapossamento das suas terras, catástrofes naturais, ou incorporação de tais territórios numa área urbana

Âmbito de aplicação	Interpretação	Factores e questões a considerar
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplica-se às comunidades que preenchem os critérios de 8 (a a d)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se uma comunidade reside numa localização geográfica que não é a sua terra ancestral mas preenche os outros critérios</li> </ul>	<p>Exemplos de condutores de perda de terras que levam ao afastamento de terras ancestrais:</p> <p>Leis de terras restritivas, políticas de aldeamento, política</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplica-se a comunidades que preencham os critérios 8 (a) que, durante a vida dos membros da comunidade ou grupo, tenham perdido a ligação colectiva a habitats distintos ou territórios ancestrais na área do projeto, devido à separação forçada, conflitos, programas governamentais de reinstalação, desapossamento das suas terras, catástrofes naturais, ou incorporação desses territórios numa área urbana</li> <li>• Aplica-se a habitantes das florestas, caçadores, pastores ou outros grupos nómadas (sujeito ao cumprimento dos critérios do parágrafo 8 critérios)</li> </ul>	<p>do parágrafo 8 e como parágrafo. 9, estas terras devem ser reconhecidas como terras comunitárias intrínsecas à sua subsistência e cultura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Geralmente, não se aplica a indivíduos ou pequenos grupos que migram para áreas urbanas em busca de oportunidades económicas. Pode, no entanto, aplicar-se nos casos em que os Povos Indígenas/Povos da África Subsariana Historicamente Mal Servidos Comunidades Locais Tradicionais estabeleceram comunidades distintas em áreas urbanas ou perto delas, mas ainda possuem as características indicadas no par. 8.</li> </ul>	<p>e iniciativas económicas, alterações climáticas, seca prolongada, pressões de uso da terra, alienação (ou deslocação forçada) de terras de pastores e caçadores para a agricultura comercial, turismo baseado na vida selvagem e interesses de conservação, leis restritivas de gestão florestal, desenvolvimento de infra-estruturas e empresas da indústria extractiva, falta de aplicação de planos de uso da terra e fraca monitorização, degradação e perda de habitat, conflitos intra-comunitários, falta de posse ou aplicação de posse</p>
---	--	--

### Anexo 3: Exemplo de questionário de rastreio remoto para identificação de populações que cumprem os critérios NAS 7

Município:		Data de envio:	
Pessoa de contacto:		Data de devolução:	
Telefone de contacto:		E-mail de contacto:	

Este questionário relacionava-se com um próximo projeto, PROJETO DE EMPODERAMENTO FEMININO E APRENDIZADO PARA TODOS (PAT II), a ser implementado pelo Ministério da Educação, financiado pelo Banco Mundial, com o objectivo de reforçar a oferta de educação em Angola.

Isto incluirá a melhoria da prestação de educação às comunidades vulneráveis. Como tal, é necessário estabelecer a identificação de grupos vulneráveis e municípios minoritários incluídos no projeto. A informação fornecida pelo seu município ajudará no planeamento e implementação de componentes dentro do projeto.

Pedimos-lhe que forneça informações tão precisas quanto possível, em consulta com os seus colegas. Por favor, escreva as suas respostas no documento e devolva-o por correio electrónico.

Agradecemos o preenchimento deste questionário até \_\_\_\_ (data)\_\_\_\_, para ser enviado para \_\_\_\_ (nome & endereço de e-mail)\_\_\_\_\_.

Caso necessite de mais informações sobre este questionário, queira contactar \_\_\_\_ (name & telephone & email)\_\_\_\_\_.

Por favor preencha as informações nos espaços fornecidos abaixo, utilizando o espaço que for necessário.

1. Dentro do seu município, existem comunidades consideradas particularmente vulneráveis pelo seu gabinete? (Sim/Não). Em caso afirmativo, por favor identifique o(s) grupo(s) e a sua localização aproximada.

2. Dentro do seu município, existem comunidades que falam línguas minoritárias? (Sim/Não). Em caso afirmativo, por favor identifique o(s) grupo(s) e a sua localização aproximada.

--

3. Dentro do seu município identificou grupos que, no passado recente ou no presente, não desenvolveram práticas agrícolas e confiaram na caça ou outras formas de subsistência que dependem dos recursos naturais? (Sim/Não). Em caso afirmativo, por favor identifique o(s) grupo(s) e a sua localização aproximada.

--

4. Existem grupos dentro do seu município que continuam a praticar a pastorícia, incluindo a migração sazonal? (Sim/Não). Em caso afirmativo, por favor identifique o(s) grupo(s) e a sua localização aproximada.

--

5. Favor fornecer quaisquer outras informações ou recursos que possam ser relevantes.

--